

INFORME-SE



Superior Tribunal de Justiça

STJ
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES INTERNAS

**
Produzido e veiculado pela Assessoria de Comunicação Social do Superior Tribunal de Justiça

O Diretor-Geral do STJ, Dr. Tiago Pereira Lima, encaminhou expediente ao Administrador Regional de Brasília, Plano Piloto, solicitando a implantação de um trevo rotatório na Avenida das Nações, para facilitar o acesso ao Superior Tribunal de Justiça. Aquele trecho da Avenida das Nações tem apenas uma via, o que torna problemático e perigoso o tráfego de veículos que se dirigem ao Tribunal.

No mesmo expediente e com igual objetivo, o Diretor-Geral solicitou a instalação de um semáforo no cruzamento da Via S-2 com a Via L-3, nas proximidades da Nunciatura Apostólica. Este é outro ponto de acesso ao Superior Tribunal de Justiça.

O Dr. Tiago está aguardando o pronunciamento do Administrador de Brasília e tão logo obtenha a informação, esta será transmitida por intermédio deste boletim noticioso.

*

A Assessoria de Comunicação Social informa que no próximo mês de agosto, quando o Superior Tribunal de Justiça reinicia suas atividades, será editado um boletim informativo, de interesse interno, pela rede de microcomputadores. Oportunamente, serão divulgados pormenores sobre esse serviço, que se destina a ser um veículo a mais de informação à comunidade que forma o Tribunal.

*

A Assessoria de Comunicação Social pretende selecionar, entre os servidores, duas pessoas com boa qualidade de voz, para aproveitamento como locutores do serviço interno de som. Quem quiser colaborar e desde que reúna as qualidades requeridas, favor telefonar para 322-1904 ou 322-1985.

*

STJ REINICIA ATIVIDADES NA NOVA SEDE

O Superior Tribunal de Justiça retoma suas atividades judiciárias a partir de 1º de agosto, agora nas novas instalações, para onde se transferiu durante o período de recesso.

É natural que a fase de mudança ainda ofereça algumas dificuldades, a despeito dos esforços da Presidência e da Administração, no sentido de superar problemas naturais decorrentes da adaptação ao novo local de trabalho.

Esses esforços foram e continuam intensos. Não se perdeu nenhum dia sequer ao longo do mês de julho. Primeiramente, a questão da rede telefônica, com um sem número de dificuldades que exigiram muita compreensão de todos. Internamente, desenvolveu-se uma tarefa gigantesca, para a instalação dos ramais e dos telefones diretos; externamente, entendimentos diuturnos com a Telebrasil, também incansável no sentido de estabelecer a conexão da nova rede com os cabos de fibra ótica da empresa. A cada dia, era uma etapa vencida. Uma a uma, foram superadas. Mas, como é compreensível, nestas primeiras semanas de agosto, algumas ligeiras dificuldades poderão surgir. Nesses casos, comunique-se imediatamente, por telefone ou pessoalmente, com a Gerência de Manutenção/Divisão de Telefones. Os técnicos do Tribunal sairão em campo, para superar eventuais dificuldades.

Como no caso dos telefones, é possível que outros tipos de dificuldades também ocorram ao longo dos próximos 30 a 90 dias. A solicitação é a mesma: comunique o problema à área competente ou à própria Diretoria-Geral. A Assessoria de Comunicação Social é uma alternativa, razão pela qual mantém sempre funcionários de plantão, prontos a encaminhar os problemas ao setor responsável. O telefone da Comunicação Social é 322-1908.

Muito obrigado.

**SOLUCIONADOS OS PROBLEMAS
DE COMUNICAÇÕES NA NOVA
SEDE DO TRIBUNAL**

O Diretor-Geral, Dr. Tiago Pereira Lima, informou que já foi entregue a rede física utilizada pelo STJ, em sua nova sede, tanto para Informática quanto para telefonia, pondo fim praticamente a todos os transtornos iniciais para quem, por exemplo, precisava telefonar.

A conclusão abrange os seguintes locais:

- 1 - Edifício Ministros-1
- 2 - Edifício Ministros-2 (andares: 2º e de 5º a 8º)
- 3 - Plenário (subsolo e pavimento térreo)
- 4 - Tribunal Pleno

Até o dia 31 de julho corrente, serão entregues:

- 1º e 2º andares do Plenário
- Subsolo do Edifício da Administração
- Auditório

Instalação dos Telefones

Na medida em que a rede for se expandindo, os telefones serão simultaneamente instalados.

Prazo de Estabilização

A infra-estrutura física da rede é que permite o funcionamento do Projeto de Telemática do STJ. Esse Projeto consiste numa infra-estrutura para veiculação de voz e dados, isto é, para serviços de Informática e para telefonia.

A rede está pronta, mas terá pela frente uma fase denominada **PRAZO DE ESTABILIZAÇÃO**, previsto em cláusulas contratuais. Sua duração é de 90 dias. Isso significa que, ao longo desse período, a rede estará funcionando, porém numa espécie de "caráter experimental", comportando todos os tipos de comunicações. Podem ocorrer, embora momentaneamente, alguns probleminhas, mas de fácil solução.

**INFORMAÇÕES
IMPORTANTES**

MÓVEIS P/GABINETES

De acordo com informações da Diretoria-Geral, foi concluída a licitação para móveis de Gabinetes de Ministros.. O prazo de entrega dos móveis, segundo previsão contratual, esgota-se no mês de outubro próximo.

**FABRICAÇÃO DE ARMÁRIOS
E DESLOCAMENTO DE BALCÕES**

A execução desses itens, em Gabinetes de Ministros, já se iniciou através de contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Bally.

ESTANTES

No caso de estantes, a marcenaria do Tribunal já iniciou os serviços, inclusive para atender às solicitações de deslocamentos de estantes dos gabinetes vazios do Edifício Ministros-2 para os Gabinetes localizados no Edifício Ministros-1.

MESAS DOBRÁVEIS PARA COPAS

Também já foram iniciados esses serviços, a cargo da marcenaria do STJ.

DIVISÓRIAS

Para atender às solicitações de confecção e deslocamentos de divisórias, o Diretor-Geral constituiu Comissão Especial de Licitação. O Edital deverá ser publicado nesta sexta-feira no Diário da Justiça

ARMÁRIOS SOB BALCÕES

O edital para a execução desses serviços - confecção e instalação - já está em fase de elaboração.

PROGRAMA DE VISITAÇÃO AO STJ

O Secretário-Geral do STJ, Dr. Sebastião Rios, de acordo com recomendação do Ministro-Presidente, Bueno de Souza, solicitou à Assessoria de Comunicação Social o reinício dos programas de visitação à sede do Superior Tribunal de Justiça. As visitas recomeçam no dia 1º de agosto.

EXPOSIÇÕES

Uma boa notícia para os servidores do STJ: o cronograma de exposições de obras de arte (pintura, tapeçaria, escultura etc) vai reservar um espaço semestral para os artistas da casa. A primeira exposição será provavelmente em setembro. Informações: Assessoria de Comunicação Social, telefone 322-1904.

**FUNCIONAMENTO DOS
RESTAURANTES**

A licitação para exploração dos dois restaurantes e das duas lanchonetes na nova sede do STJ, foi concluída em 21.06.1995. O atual contrato encerra-se em 15 de agosto.

Esse novo contrato terá vigência a partir do dia 16 de agosto próximo. Em consequência, nos primeiros 15 dias de agosto, o funcionamento vai obedecer às cláusulas do antigo contrato.

A empresa vencedora do processo licitatório foi a *Dinâmica*, a mesma concessionária atual. Foi a que apresentou o menor preço.

A situação, assim, será a seguinte:

<i>De 1º a 15.08.95 - Dinâmica -</i>	<i>Preço por quilo (self service), R\$ 5,22</i>
<i>De 16.08.95 em diante - Dinâmica -</i>	<i>“ “ “ “ R\$ 9,47</i>

A atual Administração estabeleceu conversações com a empresa vitoriosa da licitação, no sentido de tentar uma redução no preço do quilo da refeição, mas isso não foi possível. Os argumentos levantados pela *Dinâmica* são os seguintes:

- 1.- Data-base da categoria em maio último;
- 2.- Preço médio da refeição em Brasília, R\$ 8,70 por quilo;
- 3.- O novo restaurante, na nova sede do STJ, vai exigir pessoal mais especializado;
- 4.- Sazonalidade da demanda.

Como o novo contrato prevê uma avaliação trimestral da qualidade das refeições a serem servidas, aos usuários - que serão os servidores do STJ - caberá papel bastante significativo. É que essa avaliação se fará mediante manifestação escrita de cada um de nós. A cada três meses, portanto, não deixe de expressar sua opinião. A Secretaria de Comunicação Social, em conjunto com a Administração do STJ, providenciará tudo para que a opinião dos usuários dos restaurantes e das lanchonetes seja facilitada.

INFORME-SE

Boletim Informativo diário - Editado pela Assessoria de Comunicação Social do STJ, com o apoio da Secretaria de Informática.

Ano I - N. 02 - Brasília, 04 de agosto de 1995

Um noticioso a serviço da Comunicação interna no Superior Tribunal de Justiça

Brevemente, todos os dias, às 9 horas, estará disponível também em versão eletrônica, uma edição deste boletim, que se denomina **INFORME-SE**. Para ler as informações, a qualquer momento e de qualquer ponto da rede local do STJ, ligue seu computador e clique o ícone identificativo do noticioso.

A produção e veiculação do **INFORME-SE** serão conduzidas pela Assessoria de Comunicação Social, localizada no 3º andar do Edifício Ministros 1, atendendo pelo telefone 322-1904 ou pelo ramal n.6301.

A Assessoria coloca-se à disposição de todas as áreas do Tribunal, para a divulgação de notas ou avisos de interesse geral. As informações podem ser encaminhadas à Comunicação Social pelo ramal interno da rede local. As notas enviadas até às 18 horas serão veiculadas no boletim do dia seguinte, a partir das 9 horas.

ESTACIONAMENTOS: EM BUSCA DE SOLUÇÕES EFETIVAS

A atual Administração do STJ está bem ciente das dificuldades ainda existentes na nova sede, no tocante a estacionamento de veículos. E tem procurado, diariamente, soluções para o problema.

O estacionamento lateral, já em uso, está sendo concluído pela Novacap, com a qual o Tribunal mantém contrato. Esta fase final compreende a colocação de guias de sarjetas e meio-fio, calçadas, canalização de águas pluviais e arborização. O local comporta cerca de 400 veículos.

Há dois outros projetos em curso. Na área dos fundos do edifício da Administração, será possível, no mais breve espaço possível, contar com espaços urbanizados, onde os carros poderão estacionar.

Nesta semana, o Diretor-Geral recebeu em seu gabinete, para uma audiência de serviço, diretores da Novacap. Desse contato, resultou o imediato início do projeto de urbanização daquela área, com revestimento de lama asfáltica e brita. Ali, inclusive, será o local de estacionamento dos ônibus do Tribunal.

O Diretor-Geral, Dr. Tiago Pereira Lima, também está empenhado na criação de um terceiro espaço para estacionamento, na área fronteira ao Tribunal. Os entendimentos desenvolvem-se junto ao Governo do Distrito Federal e também com os setores ligados ao meio-ambiente. O Tribunal vai manter a arborização de espécies nativas ali existentes, posição que coincide com o ponto de vista do GDF.

SINALIZAÇÃO VISUAL EM IMPLANTAÇÃO

Prossegue em ritmo bastante acelerado a implantação do Projeto de Programação Visual em todo o Tribunal. A empresa encarregada desses serviços, vencedora da licitação, é a Visual Express. Um aditivo ao contrato já foi encaminhado, para possibilitar a colocação de sinalização também nos vidros blindados existentes em diferentes áreas do STJ. Essa sinalização compreende a colocação de faixas com o nome do Tribunal em todas essas paredes de vidro, como as existentes nas áreas de acesso aos elevadores. E aí será afastado o risco de acidentes com as pessoas que transitam nesses locais, incluindo visitantes.

SESSÃO DA CORTE ESPECIAL

Está convocada para o próximo dia 10, às 14 horas, sessão da Corte Especial. Será na sala das Sessões Plenárias.

TRAMITAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA NO CONGRESSO

O INFORME-SE vai acompanhar toda a tramitação do Projeto de Lei n. 669/95, que cria o Plano de Carreira dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus.

A Assessoria de Comunicação Social, pela sua Assessoria de Imprensa, estará na Câmara (e depois no Senado) diariamente, para se inteirar de todos os passos daquela proposição, de vital interesse para a comunidade do STJ. É só acompanhar, para ficar em dia.

O ESFORÇO DE CADA UM

A Assessoria de Comunicação Social transmite os agradecimentos do Presidente do STF aos nossos servidores, pela excelente colaboração recebida de todos quantos estiveram envolvidos no processo de mudança do Tribunal para a nova sede, no Setor de Administração Federal Sul. Foi um esforço que não será esquecido, ficando, paralelamente, a certeza de que os funcionários continuarão atuando da mesma e eficiente forma, em apoio ao trabalho dos Magistrados.

Também a Diretora da Secretaria de Recursos Humanos, Profa. Geny Bárbara do Carmo Lima, expressou agradecimentos aos servidores por mais essa etapa vencida.

E vale registrar aqui também a dedicação dos servidores que integram a Secretaria de Administração Predial. Aquela unidade do STJ foi a precursora na mudança, instalando-se aqui desde janeiro, época em que as dificuldades eram bem maiores, em meio inclusive a muitas obras, poeira e desconforto. O Diretor da Secretaria, Cel. Carlos Sherman, refere-se sempre, com especial reconhecimento, a esse trabalho dedicado.

CALENDÁRIOS DE MESA

Os procedimentos para a elaboração do calendário de mesa do STJ, para o ano de 1996, já tiveram início, como informa o Diretor da Secretaria Judiciária, Dr. Sérgio Pereira da Silva. Acrescenta o Diretor que, até o dia 31 do corrente mês, receberá sugestões que possam contribuir para a melhoria visual do calendário.

FUNCIONAMENTO DOS NOVOS RESTAURANTES

Os dois restaurantes e as duas lanchonetes do STJ já estão funcionando

O atual contrato, firmado com a empresa Dinâmica, expira no próximo dia 15. Até lá, o preço do quilo de refeição, no restaurante *self-service*, será de R\$ 5,22. A partir do dia 16, começa um novo contrato. A Dinâmica foi a vencedora da licitação, por ter apresentado o menor preço: R\$ 9,47.

A atual administração do Tribunal estabeleceu conversações com aquela concessionária, no sentido de tentar uma redução no preço proposto, mas isso não foi possível. A empresa alegou uma série de razões, dentre as quais a data-base da categoria em maio, o preço médio de R\$ 8,70 por quilo em Brasília, a exigência de pessoal mais especializado e ainda a sazonalidade da demanda.

O novo contrato prevê uma avaliação trimestral da qualidade das refeições. Essa avaliação se fará através de pesquisa entre os usuários. É importante que todos participem!

A Assessoria de Comunicação, a Secretaria Administrativa e a Secretaria de Informática estão ultimando os procedimentos que deverão ser observados para a veiculação de informações pelo serviço de som do Superior Tribunal de Justiça e também através da rede local de microcomputadores.

Este boletim informativo, que começou a circular no dia 1º último, pertence à comunidade que forma o Superior Tribunal de Justiça. Sugestões e informações serão bem recebidas. Basta ligar para a Assessoria de Comunicação Social, inclusive pelo correio eletrônico.

INFORME-SE

Boletim Informativo Diário - Editado pela Assessoria de Comunicação Social do STJ, com o apoio da Secretaria de Informática.

Ano I - N. 03 - Brasília, 15 de agosto de 1995

Um noticioso a serviço da Comunicação interna no Superior Tribunal de Justiça

Brevemente, todos os dias, às 9 horas, estará disponível também em versão eletrônica, uma edição deste boletim, que se denomina INFORME-SE. Para ler as informações, a qualquer momento e de qualquer ponto da rede local do STJ, ligue seu computador e clique o ícone identificativo do noticioso.

A produção e veiculação do INFORME-SE serão conduzidas pela Assessoria de Comunicação Social, localizada no 3º andar do Edifício Ministros 1, atendendo pelo telefone 322-1904 ou pelo ramal .6301.

A Assessoria coloca-se à disposição de todas as áreas do Tribunal, para a divulgação de notas ou avisos de interesse geral. As informações podem ser encaminhadas à Comunicação Social pelo ramal interno da rede local. Na versão eletrônica, as notas enviadas até às 18 horas serão veiculadas no boletim do dia seguinte, a partir das 9 horas.

RESTAURANTE À LA CARTE

Começa a funcionar hoje o serviço *à la carte* no restaurante do STJ. O restaurante fica ao lado do *self service*, no terceiro andar do prédio da Administração.

* Lembramos aos servidores do STJ que começa a vigorar amanhã o novo contrato da Dinâmica, empresa vencedora da licitação para a prestação de serviços nos dois restaurantes e nas duas lanchonetes do Tribunal. Com isso, o preço do quilo da refeição passa para R\$ 9,47.

** Lembramos também que o novo contrato com a Dinâmica prevê avaliação trimestral, por parte dos usuários, de vários itens dos serviços prestados pela empresa, entre os quais a qualidade das refeições. Se a Dinâmica não obtiver 51% de aprovação, o contrato será automaticamente rescindido.

*** Seja criterioso na sua avaliação e, principalmente: Participe!

TELEFONES ESTÃO FUNCIONANDO BEM

A rede de telefonia do STJ, apesar de estar ainda em fase experimental, parece estar funcionando bem. Esta é, pelo menos, a informação que tem chegado até nós.

Pedimos a todos os usuários que comuniquem imediatamente ao serviço de telefonia qualquer irregularidade de que tenham conhecimento, para que o defeito possa ser corrigido sem demora.

PERSIANAS PARA O PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO

Logo, logo, o edifício da Administração e o Serviço Médico estarão devidamente equipados com novas persianas. A licitação para aquisição e instalação delas será concluída no próximo dia 21.

MÓVEIS PARA O SERVIÇO MÉDICO

E, por falar em serviço médico... os novos móveis para os consultórios estão chegando: o processo licitatório foi iniciado no último dia 9.

MÓVEIS PARA O RESTAURANTE

Já os novos móveis para o restaurante vão demorar um pouco mais: a Comissão responsável não pôde homologar a licitação para a compra deles, mas, aguardem: as providências estão sendo tomadas.

PRATA DA CASA

Os servidores do STJ estão de parabéns!

Jorge Campos, fotógrafo do Tribunal há 12 anos, venceu o concurso público realizado pela LISTEL e sua foto, "Um novo olhar sobre Brasília", ilustrará a capa dos catálogos telefônicos que serão distribuídos em 1996.

Esperem para ver!

AUTO ATENDIMENTO NO SISTEMA JUSTIÇA PARA ADVOGADOS, PARTES E INTERESSADOS

O Secretário-Geral da Presidência, Dr. Sebastião Rios Corrêa, e os diretores da Secretaria Judiciária, Dr. Sérgio Pereira da Silva, e da SRIP, Dra. Eliane Virgínia Monteiro do Nascimento, estão-se empenhando junto ao Diretor-Geral, Dr. Tiago Pereira Lima, para que seja desenvolvido no Sistema Justiça, um programa de auto-atendimento, como os existentes nas agências bancárias, que permita aos advogados, às partes e a outros interessados fazerem diretamente suas consultas.

O novo sistema, ao entrar em funcionamento, significará, sem dúvida, mais um tento lavrado pelo STJ!

ALUGUEL DE VÍDEOS

Já está funcionando, na sede da Associação dos Servidores, no subsolo do bloco do Plenário "C", sala 108, a video-locadora que serve aos associados. O horário de funcionamento é de 13h30m às 17h50m.

MAIS UM ACESSO DISPONÍVEL

O diretor da Secretaria Judiciária comunica aos servidores que a porta de Blindex fumê, nº 9, próxima ao estacionamento, encontra-se disponível para trânsito.

ESTACIONAMENTO - I

A pedido da OAB, o STJ reservou algumas vagas para advogados, no seu parque de estacionamento.

ESTACIONAMENTO - II

Aliás, o estacionamento, em breve, deixará de ser um problema para os servidores do STJ: um novo local para estacionar será construído nos fundos do edifício da Administração, em área que se estenderá até a divisa com o estacionamento do edifício Anexo Iv, da Câmara dos Deputados, e que será urbanizada de imediato.

O projeto já está pronto e o processo licitatório já foi iniciado. É possível que o novo estacionamento esteja pronto antes de chegar o período das chuvas.

ESTACIONAMENTO - III

Há previsão de um terceiro estacionamento, que será construído na parte fronteira do conjunto arquitetônico do STJ.

Para serem iniciadas, as obras estão dependendo, ainda, da conclusão do RIMA - Relatório de Impacto Ambiental, em execução no GDF.

SINALIZAÇÃO

Quem percorre o STJ já notou que prossegue em ritmo acelerado o serviço de sinalização necessário para facilitar a localização e o acesso às diferentes Secretarias, Divisões, Seções, Turmas, etc.

É o STJ trabalhando por você!

A Assessoria de Comunicação Social, a Secretaria Administrativa e a Secretaria de Informática estão ultimando os procedimentos que deverão ser observados para a veiculação de informações pelo serviço de som e pela rede local de microcomputadores do STJ.

Este boletim informativo, que começou a circular no dia 1º último, pertence à comunidade que forma o Superior Tribunal de Justiça. Sugestões e informações serão bem recebidas. Basta ligar para a Assessoria de Comunicação Social, inclusive pelo correio eletrônico.

INFORME-SE

Boletim Informativo - Editado pela Assessoria de
Comunicação Social do STJ com o apoio da Secretaria
de Informática.

Ano I - Nº 4 - Brasília, 18 de agosto de 1995.

Um noticioso a serviço da comunicação interna no Superior Tribunal de Justiça

SELF SERVICE DE R\$ 9,47 PARA R\$ 8,90

A alteração no valor do quilo da refeição ocorreu porque o contrato com a empresa Dinâmica encerrou no último dia 15 e não poderia ser renovado segundo a legislação em vigor.

Desta forma, a Administração anterior providenciou a abertura de novo processo licitatório, quando a empresa Dinâmica ofereceu o menor preço entre as concorrentes estabelecendo o valor de R\$ 9,47 para o quilo da refeição. A Diretoria-Geral, após intensas negociações, obteve redução neste valor para R\$ 8,90, que vigorará até 31 de dezembro do ano em curso.

MÓVEIS PARA OS RESTAURANTES

O Ministro-Presidente homologou, na última quarta-feira, a licitação destinada à compra dos novos móveis para os restaurantes.

A entrega ocorrerá, no máximo, em 60 dias!

ESTUDOS PARA RELOCAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

Atento à insatisfação dos servidores da Secretaria Judiciária com o local onde estão instalados, subsolo do Prédio dos Plenários, o arquiteto Oscar Niemeyer encaminhou ao Tribunal propostas de relocação que estão sendo estudadas por uma comissão formada pelos diretores das Secretarias de Administração Predial, de Informática e de Administração e Finanças, juntamente com o Diretor-Geral e o Diretor da Secretaria Judiciária.

AR CONDICIONADO I

O sistema de ar condicionado possui regulagem de temperatura independente por setores, podendo variar de 19°C a 25°C. Existe ainda a opção de ligar apenas a ventilação. No entanto, a temperatura interna nunca poderá ser superior à externa. Por exemplo: se do lado de fora estiver 22°C, o sistema interno não atingirá os 25°C.

Escolha, juntamente com seus colegas, a temperatura ideal e entre em contato com a Gerência de Manutenção pelos ramais 9116 / 9114 / 9122.

Torne seu ambiente de trabalho o mais agradável possível!

AR CONDICIONADO II

A Empresa que instalou o ar condicionado, responsável também pela manutenção, está elaborando um manual de orientação ao usuário para ser distribuído aos servidores.

Dica... não abrir as janelas quando o sistema de ar condicionado estiver ligado, economiza energia e preserva a qualidade do ar!!!

ESTACIONAMENTO

A pedido da OAB, o STJ reservou 20 vagas para advogados no estacionamento externo.

LISTA TELEFÔNICA

A Secretaria de Administração Predial estará entregando, a partir de hoje, nova lista telefônica provisória. Qualquer alteração nos números dos ramais deverá ser comunicada à Mailde, no ramal 8148.

CALENDÁRIO

A Secretaria Judiciária estará recebendo, até o dia 31 de agosto, as sugestões dos servidores para a confecção do novo calendário de mesa do STJ para o ano de 1996. Traga suas idéias!

PROJETOS DE LEI
CÂMARA DOS DEPUTADOS/SENADO FEDERAL

PL 3578/93 - Transforma e cria cargos CJF (Remetido ao SF em 17/03/95)
Incluído na Ordem do Dia do **Senado Federal** de 17/08/95 (item 13)
Parecer favorável ao Projeto e à Emenda. **APROVADO**

PL 4797/94 - Reestruturação da Justiça Federal - 1ª Região (Enc. à CFT em 20/06/95)
Aguardando Parecer do Relator Deputado **DANILO DE CASTRO** - PSDB/MG
PREVISÃO: sem previsão

PL 4798/94 - Altera composição do TRF 1ª Região (CTASP em 19/04/95)
Com o Relator Dep. /Agnelo Queiroz (com informações recebidas do STJ)
PREVISÃO: sem previsão

PL 669/95 - Plano de Carreira/STJ (CTASP em 30/06/95)
Aguardando Parecer do Relator Deputado **WIGBERTO TARTUCE** - PP/DF
PREVISÃO: sem previsão

PEC 96/92 - Estrutura do Poder Judiciário/Autoria Dep. **HÉLIO BICUDO** PT/SP
Comissão Especial instalada em 08/08/95
Prazo para apresentação de Emendas: 10 Sessões Decurso: 7ª Sessão (Término 22/08)
Próxima Reunião: 22/08/95

PL 2591-A/89 - Regula o processo de ação de súmulas pelos Tribunais do País.
SOLICITAÇÃO: Min. **NILSON NAVES**
Tramitação: 26/10/90 - aprovação do Parecer do Relator pela inconstitucionalidade
19/02/90 - arquivado definitivamente

INFORME-SE

Boletim Informativo
Editado pela Assessoria de Comunicação Social do STJ
com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 5 - Brasília, 23 de agosto de 1995.

EDIÇÃO ESPECIAL

Com as 32 emendas apresentadas na Câmara dos Deputados ao Plano de Carreira dos servidores do STJ.

O Projeto de Lei nº 669/95, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, enviado, à Câmara dos Deputados, no dia 22 de junho último, pelo então presidente do STJ, ministro William Patterson, já recebeu 32 emendas na Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, onde se encontra atualmente. Foram 29 emendas modificativas, duas aditivas e uma supressiva. As emendas foram apresentadas no dia 14 de agosto, pelo deputado Jacques Wagner (PT-BA).

O *INFORME-SE* traz para seus leitores o texto das emendas. Leia-o com atenção, compare com o texto original e se tiver sugestões que possam aperfeiçoá-lo, antes de sua votação e aprovação no Congresso, apresente-as. Participar da elaboração do seu Plano de Carreira é um ato de cidadania.

Chamamos a atenção para a emenda nº 29/95, que suprime o § 3º do art. 29, que prevê a revisão do adicional de PJ (Padrão Judiciário) na mesma proporção e sempre que se alterarem os coeficientes adotados para as Carreiras do Poder Legislativo e do TCU.

As EMENDAS MODIFICATIVAS, propõem a seguinte redação para os artigos citados:

Art. 1º. Ficam instituídos, na forma desta Lei, os planos de carreira aplicáveis aos servidores dos quadros de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, regidos pelas disposições desta Lei.

Art. 2º Os planos de carreira, que se destinam a prover os órgãos de que trata o art. 1º de estrutura de recursos humanos adequada para o atendimento das demandas dos órgãos auxiliares à prestação

jurisdicional, observará os princípios da profissionalização e da valorização do mérito do servidor, mediante a adoção de sistema permanente de capacitação sistemática do seu desempenho funcional.

Art. 3º Os Quadros de Pessoal dos Órgãos de que trata o art.º compreendem os cargos de carreira, as Funções Comissionadas - FC e os cargos em comissão de Natureza Especial - CNE.

Art. 4º Para os efeitos desta lei, considera-se:

- I - carreira, o conjunto de classes escalonadas segundo estágios crescentes de retribuição, responsabilidade e complexidade das atribuições, a serem percorridos por seus integrantes;
- II - classe, a unidade básica da carreira, integrada por cargos de atribuições e responsabilidades iguais ou assemelhadas;
- III - padrão, a posição do servidor na escala de vencimentos na classe;
- IV - qualificação, o conjunto de requisitos exigíveis para ingresso e desenvolvimento na carreira.

Art. 5º Ficam criadas, nos Quadros de Pessoal dos Órgãos de que trata o art. 1º, as Carreiras relacionadas no Anexo I desta Lei, estruturadas os Níveis III, II e I e respectivas classes e padrões.

Parágrafo único. Os critérios para lotação dos respectivos integrantes da Carreira serão fixados em regulamento dos respectivos Órgãos, observado o disposto no art. 8º.

Art. 6º Observados os critérios de necessidade e de qualidade, com vistas à demanda e à excelência na prestação dos serviços, as Carreiras mencionadas no art. 5º poderão ser subdivididas em especialidades integrantes da mesma atividade profissional, a fim de melhor atender às funções dos Órgãos a que se refere o art. 1º.

Art. 7º Integrarão as Carreiras os cargos efetivos providos cujos ocupantes tenham sido investidos mediante concurso público, ou venham a ser aprovados em concurso público para fim de efetivação, e os cargos efetivos vagos, criados por Lei e existentes nos Quadros de pessoal dos Órgãos de que trata o art. 1º, na data de publicação desta Lei.

Art. 8º As atribuições das carreiras serão estabelecidas em regulamento, obedecido o requisito de formação ou especialização e as peculiaridades inerentes aos órgãos de que trata o art. 1º.

Art. 9º Os vencimentos dos cargos integrantes das carreiras referidas nesta Lei são os constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os valores dos vencimentos de que trata este artigo, referentes a maio de 1995, serão revistos nas mesmas datas e nos mesmos índices dos reajustes e antecipações adotadas para os servidores públicos civis da União.

Art. 10

§ 1º Os fatores de ajuste previstos no Anexo de que trata este artigo serão revistos, por lei específica, sempre que se alterarem os fatores adotados para as Carreiras do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União, na fixação de gratificação da mesma natureza.

Art. 12 O ingresso em cada Carreira dar-se-á, mediante concurso público, no primeiro padrão da respectiva classe inicial.

Art. 13 São requisitos de escolaridade para ingresso nas carreiras de que trata esta Lei:

I - curso de graduação de terceiro grau completo, em nível de bacharelado ou licenciatura plena, correlacionado com as atribuições da carreira;

II - curso de segundo grau completo, curso técnico ou experiência profissional equivalente, para o nível II;

III - curso de primeiro grau completo, para o Nível I.

Art. 15 O desenvolvimento funcional nas carreiras ocorrerá mediante promoção e progressão, conforme critérios definidos em regulamento.

§ 1º. Progressão é a passagem do servidor de um padrão para o outro imediatamente superior dentro da mesma classe, e dependerá de interstício e avaliação de desempenho.

§ 2º. Promoção é a passagem do servidor de uma classe para outra imediatamente superior dentro da carreira e dependerá cumulativamente de existência de vaga, de interstício, de avaliação de desempenho.

Art. 17 É vedada a progressão, a qualquer título, de mais de um padrão, exceto ao final do estágio probatório, quando poderão ser deferidas até duas progressões.

Art. 19

Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Funcional é a verificação sistemática e formal da

atuação do servidor no exercício das atribuições do cargo.

Art. 21.

§ 1º Na implantação das carreiras, os servidores integrantes da categoria de Técnico Judiciário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário serão enquadrados, de acordo com os respectivos requisitos de formação profissional e atribuições específicas e comprovadamente principais, mediante transposição, por transformação dos respectivos cargos, com alteração de denominação e sem mudança de atribuições.

§ 2º Após a publicação dos atos de enquadramento, será aberto prazo de sessenta dias para ajustamento de situações funcionais peculiares.

Art. 22 Os servidores que, em decorrência da aplicação do disposto no art. 21, sofrerem redução no total de sua remuneração mensal, conforme definido em legislação específica, terão assegurada a diferença como vantagem pessoal de caráter individual, nominalmente identificada, sujeita apenas aos índices gerais de reajustes e antecipações concedidas aos servidores públicos federais, a ser absorvida nos casos de promoção.

Art. 23 As Funções Commissionadas, privativas dos servidores ocupantes dos cargos de carreira, comportarão atividades de direção, chefia, assessoramento e assistência.

§ 3º Na hipótese de não haver nos quadros de pessoal dos órgãos de que trata o art. 1º servidor de carreira apto à designação para Função Commissionada-FC, de nível FC-6 a FC-9, poderá, excepcionalmente realizar-se recrutamento amplo, em Cargo em Comissão de Natureza Especial - CNE correlato, observado o disposto nos art. 24, 27 e 28 desta Lei.

§ 5º A vantagem pessoal decorrente do exercício das Funções Commissionadas - FC será incorporada à remuneração do servidor e integrará os proventos de aposentadoria e pensões, de acordo com a regulamentação aprovada nos termos do art. 62 da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 6º Os servidores oriundos da administração federal direta, autárquica e fundacional que, no órgão ou entidade de origem, tenham exercido cargo em comissão ou função de confiança, previstos em legislação, incorporadas ou não, farão jus à contagem do tempo de exercício nesses cargos ou funções concomitante ao exercício de

cargo efetivo, para os efeitos da incorporação de que trata parágrafo anterior, a qual será efetivada com base no critério de equivalência previsto na legislação específica.

§ 7º. É facultado ao servidor investido em Função Comissionada - FC optar pela remuneração do seu cargo efetivo, nos termos da legislação específica.

Art. 24

§ 3º Os cargos em Comissão de Natureza Especial - CNE previstos no inciso IV inferiores aos dois mais elevados níveis hierárquicos dos órgãos referidos no art. 1º são privativos de servidores de carreira.

Art. 25. O servidor nomeado para Cargo em Comissão de Natureza Especial - CNE poderá optar pela remuneração do cargo de provimento efetivo, nos termos da legislação específica.

Art. 28

§ 1º A remuneração fixada neste artigo será revista em face de reajustes gerais e antecipações concedidos aos servidores públicos civis da União.

§ 3º Quando se tratar de Cargo de Natureza Especial de recrutamento amplo, ocupado por servidor detentor de cargo efetivo, a parcela a ser incorporada corresponderá ao valor resultante da incorporação da Função Comissionada-FC correlata, na forma do § 1º do art. 24.

Art. 29

§ 1º O adicional de especialização será concedido em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos através de treinamento nas atividades pertinentes a cada cargo.

Art. 30 Cumprida a implantação das carreiras previstas no art. 21 não haverá, para nenhum efeito, vinculação do enquadramento dos ocupantes de cargos dos Quadros de Pessoal dos Órgãos de que trata o art. 1º, no sistema a que se refere o art. 1º da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a estrutura das carreiras criadas por esta Lei.

Art. 38. Os candidatos habilitados nos concursos públicos realizados ou em andamento, nos órgãos de que trata o art. 1º, na data de publicação desta Lei, para cargos de Nível Superior, Intermediário ou Auxiliar, quando nomeados serão enquadrados em cargos da carreira em que tenham sido enquadrados os cargos para os quais tenham prestado o concurso.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 3º do art. 29.

("Art. 29

§ 3º O adicional de PJ, fixado no § 2º, será revisto na mesma proporção e sempre que se alterarem os coeficientes adotados para as Carreiras do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União.")

EMENDAS ADITIVAS

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. É vedada a transposição para as carreiras organizadas por esta Lei de servidores ocupantes de cargos cuja natureza de atribuições seja distinta à das carreiras por ela criadas, bem como de servidores que tenham ingressado no serviço público federal sem aprovação em concurso público, ou que não tenham sido aprovados no concurso de efetivação.

Parágrafo único. Será considerado ato de improbidade administrativa a inobservância do disposto no "caput" pelas autoridades responsáveis, aplicando-se as penalidades previstas no inciso III do art. 19 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. Os servidores que ingressaram no serviço público através de concurso público poderão ser transpostos, nos termos do art. 21, para as carreiras de que trata esta Lei mediante ato dos titulares dos Órgãos de que trata o art. 1º, e posicionados na Tabela de Vencimento da respectiva carreira respeitados os seguintes parâmetros:

- a) posicionamento no primeiro padrão da respectiva classe inicial.
- b) deslocamento de um padrão para cada dezoito meses de efetivo exercício em cargo efetivo ou emprego permanente de mesmo nível, arredondando-se para um ano o período excedente a cento e oitenta dias;
- c) deslocamento de um padrão para cada doze meses de efetivo exercício em cargo ou função de confiança, ou de serviço considerado de relevante interesse público, alternativamente ao tempo computado na alínea anterior;
- d) deslocamento adicional de dois padrões para os servidores que tenham concluído, com aproveitamento, cursos de aperfeiçoamento considerados como requisito para o ingresso ou promoção na carreira ou categoria de origem.

§ 1º Os servidores de que trata o § 1º do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias, que ingressaram sem concurso público, poderão ser transpostos para as carreiras, nas mesmas condições estabelecidas no "caput", desde que aprovados em concurso de efetivação em carreira, a ser realizado no prazo máximo de um ano contado a partir da data de publicação desta Lei.

§ 2º. Os servidores que não alcançarem a efetivação de que trata o § 1º integrarão quadro suplementar em extinção, mantendo-se os direitos e vantagens do plano ou situação de origem, e cujos cargos, à medida que forem vagando, serão declarados extintos.

§3º. Para os fins do concurso público de que trata o § 1º, será considerado como título o tempo de serviço público federal.

§ 4º. Os servidores a que se refere este artigo serão inscritos de ofício no concurso de que trata o "caput", independentemente do recolhimento de qualquer taxa.

§ 5º O Superior Tribunal de Justiça estabelecerá as normas relativas ao concurso de efetivação.

INFORME-SE

Boletim Informativo

Editado pela Assessoria de Comunicação Social do STJ
com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 6 - Brasília, 25 de agosto de 1995.

ASSEMBLÉIA-EXTRAORDINÁRIA

O Sindjus-DF informa que realizará Assembléia Extraordinária, hoje, dia 25, às 16 horas, no Auditório do Tribunal, no Bloco "A", para discutir o Plano de Carreira dos servidores do STJ.

*

O INFORME-SE inaugura hoje *O SEU ESPAÇO*, uma coluna onde o servidor poderá apresentar suas opiniões, críticas e sugestões. Participe!

O SEU ESPAÇO

Os assessores da Comissão Permanente de Jurisprudência consideram caro o preço cobrado pelo quilo da refeição no Self-Service do Tribunal. Segundo eles, esse preço se equipara ao de alguns dos melhores restaurantes da cidade e, uma vez que a empresa prestadora desse serviço no STJ não tem despesas com aluguel, água, luz, telefone e equipamentos, argumentam que esses benefícios poderiam refletir-se num preço mais acessível.

*

CORREIO ELETRÔNICO

Para acessar o INFORME-SE no Correio Eletrônico, proceda da seguinte maneira:

- 1- no ícone "Dia-a-Dia", clique "Correio";
- 2- digite o número de sua matrícula e sua senha;
- 3- na janela "Caixa de Entrada", clique "Pastas Compartilhadas";
- 4- clique duas vezes o ícone INFORME-SE.

*

Quem ainda não tiver a senha para o Correio Eletrônico poderá solicitá-la à Central de Atendimento ao Usuário pelo ramal 9358.

*

PRATA DA CASA

O STJ prepara uma grande coletiva com trabalhos apenas de artistas da Casa, a ser realizada no período de 23 de outubro a 3 de novembro.

Quem quiser participar deverá entrar em contato com a Assessoria de Comunicação Social, pelos ramais 6159 e 6160.

Os participantes deverão cumprir as normas estabelecidas pela Ascom para utilização do Salão de Exposições do STJ.

O Tribunal colocará à disposição dos expositores, além do espaço, equipamentos como: painéis, cavaletes e iluminação. Já os materiais de consumo como fios de nylon e parafusos, ficarão por conta do expositor;

O STJ emitirá um certificado alusivo à exposição, dele constando os nomes do autor e da mostra;

CRIME TRANSNACIONAL

Será em outubro, no STJ, o Fórum de Debates sobre o *Crime sem Fronteiras*. Dele deverão participar quatro juizes italianos, especializados em estudos sobre o crime organizado.

Um deles é a socióloga Maria Falcone, irmã do juiz Giovanni Falcone, assassinado pela Máfia italiana (juntamente com a esposa, Francesca), em represália à luta que desenvolvia exatamente contra o crime organizado.

RECONHECIMENTO

Na próxima quarta-feira, dia 31, o Presidente do STJ, Ministro Romildo Bueno de Souza, fará entrega de um certificado ao servidor Tiago Saddi Domingos, em reconhecimento pela criação do programa Experiência em Multimídia - Courseware Lago Paranoá.

O *soft* de Tiago ganhou o concurso do MEC na área de Software Educacional em nível de graduação e foi apresentado na 9ª Feira Nacional de Informática - FENASOFT, em São Paulo.

LISTA TRÍPLICE

Convocada pelo Ministro Presidente, Bueno de Souza, realizar-se-á no próximo dia 5 de setembro Sessão Extraordinária do Plenário do STJ. Objetivo: escolha dos juizes que serão indicados, em lista tríplice, ao Presidente da República, para o preenchimento de vaga de Ministro, decorrente da aposentadoria do Ministro Pedro Acioli.

INFORME-SE

Boletim Informativo

Editado pela Assessoria de Comunicação Social do STJ
com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 7 - Brasília, 30 de agosto de 1995.

COLETÂNEA DE JULGADOS

O 14º volume da *Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TRF e STJ*, publicado pela Editoração Cultural da Secretaria de Documentação, homenageará o Ministro Pedro da Rocha Acioli, por ocasião de sua aposentadoria.

Já foram homenageados os seguintes magistrados:

- 1-Ministro Alfredo Loureiro Bernardes (esgotado)
- 2-Ministro Washington Bolívar de Brito
- 3-Ministro Afrânio Antônio da Costa (esgotado)
- 4-Ministro Carlos Thibau Guimarães (esgotado)
- 5-Ministro Geraldo Barreto Sobral (esgotado)
- 6-Ministro Edmundo de Macedo Ludolf
- 7-Ministro Armando Sampaio Costa
- 8-Ministro Athos Gusmão Carneiro
- 9-Ministro José Cândido de Carvalho Filho
- 10-Ministro Álvaro Peçanha Martins
- 11-Ministro Armando Leito Rollemberg
- 12-Ministro Cândido Mesquita da Cunha Lobo
- 13-Ministro Francisco Dias Trindade

Os interessados em obter algum desses volumes poderão solicitá-lo à Editoração Cultural, pelos ramais 9328 ou 9287.

*

CONVITE

A Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos comunica a realização de uma palestra sobre a "Rede Internet" no auditório da sede do Tribunal de Contas da União - TCU (SAIS - Setor de Áreas Isoladas Sul, lote 1, depois do anexo da Câmara dos Deputados), dia 1º de setembro, das 14h30min às 17h30min.

A palestra será proferida pelo Dr. Paulo Sérgio Laboissiere Ambrósio, administrador de empresas e analista de sistemas. A SDRH convida os interessados a comparecerem.

*

CONTRATOS SERÃO REAVALIADOS

O Presidente, Romildo Bueno de Souza, determina, pela Resolução nº 11 de 18 de agosto de 1995, a reavaliação dos contratos em vigor no STJ.

Essa Resolução segue procedimento já adotado pelo Poder Executivo (Decreto 14/11/95 de 7.3.95) e pelo Supremo Tribunal Federal (Resolução 126 de 3.7.95), e visa a conter e reduzir despesas.

A Comissão Especial responsável pelo estudo dos contratos deverá apresentar o relatório geral dessa apreciação em 60 dias.

*

JORNAL MURAL

A Assessoria de Comunicação Social veiculará a partir da 2ª quinzena de setembro um jornal mural, que será exposto em locais de maior circulação pública.

*

RECONHECIMENTO

A entrega do certificado ao servidor Tiago Saddy Domingos, em reconhecimento pela criação do programa Experiência em Multimídia - Courseware Lago Paranoá foi transferida para a próxima semana. O dia, horário e local serão oportunamente divulgados pelo INFORME-SE.

*

LEMBRETE

Para acessar o INFORME-SE no Correio eletrônico, proceda da seguinte maneira:

- 1 - no ícone "Dia-a-dia, clique "Correio";
- 2 - digite o número de sua matrícula e sua senha;
- 3 - na janela "Caixa de Entrada", clique "Pastas Compartilhadas";
- 4 - clique duas vezes o ícone INFORME-SE.

*

Quem ainda não tiver a senha para o Correio Eletrônico poderá solicitá-la à Central de Atendimento ao Usuário pelo ramal 9358.

*

DICAS DE INFORMÁTICA

O INFORME-SE em breve estará publicando dicas de informática para ajudar aqueles que ainda não sabem utilizar os recursos disponíveis em seu microcomputador.

*

INFORME-SE

Boletim Informativo

Editado pela Assessoria de Comunicação Social do
STJ com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 9 - Brasília, 19 de setembro de 1995.

"CORAJOSO E BRILHANTE"

O Presidente do STJ, Ministro Bueno de Souza, foi responsável por um dos momentos mais brilhantes vividos pela Comissão Especial, instalada na Câmara dos Deputados para analisar proposta de emenda à Constituição, que prevê modificações profundas na estrutura do Poder Judiciário.

A emenda foi apresentada pelo deputado Hélio Bicudo, e várias autoridades do mundo jurídico foram convidadas a discorrer sobre o assunto.

O Presidente do STJ fez seu pronunciamento na última quarta-feira, 13 de setembro, e foi interpelado, em seguida, pelos deputados De Velasco, Vicente Cascione, Jarbas Lima, Vicente Arruda, Nédson Micheletti e José Luiz Clerot.

A Comissão Especial é presidida pelo deputado Wagner Rossi e o relator do projeto é o deputado Jairo Carneiro.

Todos foram unânimes em declarar o pronunciamento do Ministro Bueno de Souza "*o melhor, o mais brilhante e o mais corajoso*" a que já assistiram.

ESTRESSE NO TRABALHO

No próximo dia 28 de setembro, às 17h, a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do STJ, SESIS, estará promovendo no salão de conferências do Tribunal, 1º andar, ed.z Ministros I, a conferência sobre o tema "**Sofrimento e Estresse no Trabalho**", que será proferida pelo Dr. FRANCISCO MARTINS, psiquiatra, psicólogo e professor da Universidade de Brasília.

A SESIS realiza, desde dezembro de 1993, exames periódicos nos funcionários do STJ. Até agora 900 pessoas já foram atendidas. A partir desses exames foi detectado que um dos assuntos de maior interesse dos servidores diz respeito ao estresse e suas conseqüências, assim, essa conferência visa esclarecer o que é essa doença, suas causas e como preveni-la.

A SESIS planeja promover mensalmente palestras sobre temas relacionados com a área de saúde que sejam de interesse dos servidores do Tribunal.

ALUNOS VISITARÃO TRIBUNAL

Amanhã, 37 alunos do Curso de Direito da Universidade Católica de Goiás visitarão o Tribunal.

A chegada dos alunos está prevista para as 9h e 30min quando serão recebidos, no Salão de Conferências, pelo Ministro-Presidente que lhes dará boas vindas, em seguida conhecerão as dependências do Tribunal e à tarde assistirão às sessões das Turmas.

Essa visita faz parte de um programa desenvolvido pela Assessoria de Comunicação Social que visa incentivar a vinda de grupos de estudantes ao Tribunal com o objetivo de colaborar com a formação de futuros advogados.

ÓLEO SOBRE TELA

O artista A.EMYDGIO FERREIRA promoverá, no período de 25 de setembro a 04 de outubro próximos, no Salão de Exposições - prédio dos plenários, 2º andar - uma exposição dos seus trabalhos em óleo sobre tela.

CEP CONTINUA O MESMO

O Diretor Regional da Empresa de Correios e Telégrafos, em resposta a ofício dirigido pela Assessoria de Comunicação Social, informou que o CEP do STJ, apesar da mudança de endereço, permanece o mesmo da antiga sede - 70095-900.

Esta Assessoria estranhou a resposta da ECT, já que a designação de um CEP está diretamente relacionada com o endereço, no entanto orienta aos servidores do STJ que continuem utilizando o código de endereçamento antigo.

GRUPO DE ORAÇÃO

O Grupo de Oração Rainha da Paz da Renovação Carismática Católica se reúne todas as quintas-feiras das 11 às 12 horas no espaço ecumênico localizado na sala CS076, subsolo dos plenários, ao lado da Seção de Expedição. Todas as primeiras e últimas quintas-feiras de cada mês haverá, respectivamente, celebração de missa e oração de cura.

INFORME-SE

Boletim Informativo
Editado pela Assessoria de Comunicação Social do STJ
com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 8 - Brasília, 14 de setembro de 1995.

NOVO SERVIÇO INTERNO DE SOM

O Serviço Interno de Som -SIS inicia em 1º de outubro uma nova fase, com música-ambiente selecionada, e veiculação de notícias, avisos e informações de interesse comunitário. A veiculação de notícias, avisos e informações é simples e depende de prévia autorização da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM. As solicitações podem ser feitas pessoalmente ou pelos ramais 6083 e 6084. A ASCOM funciona no 1º andar do Edifício Ministros I, sala 115 e atende das 8 às 19 horas.

STJ PRESENTE EM FÓRUM DE DEBATE

O II Fórum de debates sobre Avaliação de Desempenho promovido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos do DF, nos dias 12 e 13 de setembro, contou com a participação da Drª Maria Raimunda Mendes da Veiga, Diretora da Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que proferiu palestra sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho utilizado no STJ.

MÓVEIS E PERSIANAS

Foram concluídas as licitações para a compra dos móveis do Centro de Processamento de Dados e das persianas que serão instaladas no Serviço de Saúde e no bloco da Administração do STJ. A instalação das persianas começará pelo Serviço de Saúde. Esse material será entregue em aproximadamente 60 dias.

PRATA DA CASA

A exposição coletiva de trabalhos dos artistas da Casa foi transferida para o período de 11 a 19 de dezembro, dando aos interessados mais tempo para se prepararem.

Entrem em contato com a Assessoria de Comunicação Social pelos ramais 6159 e 6160 e mostrem o seu talento!

ESTACIONAMENTO

Como resultado do acordo firmado entre o Administrador Regional do Plano Piloto, o Secretário-Geral e o Diretor-Geral do Superior Tribunal de Justiça, uma equipe de técnicos do GDF esteve visitando as imediações do conjunto arquitetônico do STJ, dando continuidade aos estudos de urbanização do local e propondo soluções para a criação de novos estacionamentos externos.

TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO

Todas as terças-feiras, às 10 horas, acontece uma reunião de Diretores das Secretarias com o Presidente.

Na última reunião, dia 12, foi aprovado o projeto apresentado pela Secretaria de Jurisprudência, com o apoio da Secretaria de Informática, para a instalação de terminais de auto-atendimento, semelhantes àqueles existentes nas agências bancárias. Esse projeto possibilitará aos advogados maior rapidez na consulta do andamento processual. Serão instalados 11 terminais: 1 em cada Hall de elevador e 4 na Secretaria Judiciária.

Nessa reunião, a nova Diretora da Secretaria de Informática, Dra. Beatriz de Oliveira Torres, empossada dia 11.9.95, informou que já está sendo estudado o projeto de expansão da rede de informática para proporcionar aos usuários maior rapidez na obtenção de informações.

A partir de hoje o INFORME-SE começa a publicar as Dicas de Informática elaboradas pela Gerência de atendimento a órgãos de apoio e assistência - GEASS.

DICAS DE INFORMÁTICA

Compartilhando e conectando uma impressora em rede

O ambiente Windows for Workgroups permite que o usuário compartilhe a impressora conectada em seu micro. É necessário, apenas, executar com atenção as seguintes etapas:

- **Compartilhando sua impressora para acesso de outros usuários**

No Gerenciador de Impressão:

1. clique o nome da sua impressora;
2. clique o menu Impressora, selecionando o item "Compartilhar Impressora Como";
3. aparecerá uma Caixa de Diálogo constando a impressora selecionada - se sua impressora for diferente da apresentada no item "impressora" dessa caixa, clique a seta e escolha a impressora correspondente;
4. pressione a tecla "TAB" e o cursor passará para o item "Compartilhar como", onde deve ser escrita a identificação da impressora que está sendo compartilhada; (normalmente, aceita-se o nome proposto na caixa);
5. pressione novamente a tecla "TAB" e no item "Comentário" escreva a localização de sua impressora. Ex.: Secretaria Administrativa, Diretoria Geral, etc.
6. clique o botão "OK".

Nota: Só pode ser compartilhada a impressora instalada ao micro. É importante que o "Windows" esteja carregado e o ícone "Gerenciador de Impressão" ativado.

- **Mudando a porta de saída das impressoras**

O ambiente Windows permite que um micro seja conectado a até 03 impressoras diferentes, desde que cada uma esteja em uma porta de saída distinta. É padrão as

impressoras relacionadas estarem conectadas em LPT1.

Para mudar as portas das outras duas impressoras deve-se proceder da seguinte forma:

1. No Gerenciador de Impressão clique o menu "Opções" e selecione "Configurar Impressora".
2. Escolha na caixa apresentada o nome da impressora que você quer conectar a outra porta, clicando em cima do nome.
3. Selecione o botão "Conectar" e aparecerá uma nova caixa com as definições das portas - LPT1, LPT2, LPT3, etc.
4. Clique na nova porta desejada e pressione o botão "OK".
5. Para sair da caixa pressione o botão "Fechar".

Nota: Para cada conexão deverá ser selecionada uma porta diferente.

- **Configurando conexões a novas impressoras compartilhadas**

A conexão se faz necessária como forma de identificar a localização de cada impressora. Os seguintes passos deverão ser realizados na primeira vez :

1. no Gerenciador de Impressão clique o menu "Impressora" e selecione "Conectar Impressora da Rede";
2. ao abrir a caixa de diálogo aparecerá uma opção de selecionar dispositivo, uma outra opção de caminho e, mais abaixo, um quadro com o nome do grupo (ou área de trabalho do usuário), e logo abaixo desse grupo os códigos dos micros nele ligados;
3. se a impressora não pertencer aos usuários do mesmo grupo, deve-se procurar o nome do grupo de trabalho desejado e clicar duas vezes para abrir o nome dos usuários ligados;
4. clique em cima do nome do usuário que possui a impressora desejada. Se a impressora desse usuário estiver compartilhada, aparecerá o nome da impressora dele;
5. clique o nome da impressora;

6. volte ao item "Nome do dispositivo" e selecione a porta que estiver conectada em sua máquina;
7. clique "OK".

• **Imprimindo em impressoras compartilhadas**

• Para utilizar uma impressora no Windows é necessário defini-la como padrão. Nesse caso:

1. clique o nome da impressora desejada - note que ela deverá estar conectada a alguma máquina;
2. no Gerenciador de Impressão, clique o menu "Impressora" e selecione "Definir Impressora Padrão".

A partir dessa definição todos os documentos serão impressos nessa impressora até que uma outra seja definida como padrão.

O documento só será impresso se a impressora selecionada estiver ligada e o windows carregado.

A GEASS pede aos servidores, que em caso de dúvidas, favor contactar a equipe da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), e falar com Elaine, Ariel, Melina, Isabel, Maria Helena ou Paulo. Ramais 9356/ 9359 e 9360.

CORREIO ELETRÔNICO

Para acessar o INFORME-SE no Correio eletrônico, proceda da seguinte maneira:

- 1 - no ícone "Dia-a-dia, clique "Correio";
- 2 - digite o número de sua matrícula e sua senha;
- 3 - na janela "Caixa de Entrada", clique "Pastas Particulares" e quando mudar para "Pastas Compartilhadas"; clique duas vezes o ícone INFORME-SE.
- 4.- selecione o informativo desejado 6, 7, 8, etc...

*
Quem ainda não tiver a senha para o Correio Eletrônico poderá solicitá-la à Central de Atendimento ao Usuário pelo ramal 9358.

O PENSAMENTO DO DIA

SE

SE és capaz de manter a tua calma quando todo mundo em redor já a perdeu e te culpa; de crer em ti quando estão todos duvidando e para esses, no entanto, achar uma desculpa; SE és capaz de esperares sem desesperares, ou, enganado, não mentir ao mentiroso, ou, sendo odiado, sempre ao ódio te esquivares, e não parecer bom demais nem pretensioso;

SE és capaz de pensar sem que a isso só te atires; de sonhar - sem fazer dos sonhos teus senhores; SE, encontrando a Desgraça e o Triunfo, conseguires tratar da mesma forma a esses dois impostores; SE és capaz de sofrer a dor de ver mudadas em armadilhas as verdades que disseste, e as coisas por que deste a vida, estraçalhadas, e refazê-las com o bem pouco que te reste;

SE és capaz de arriscar numa única parada tudo quanto ganhaste em toda a tua vida, e perder e, ao perder, sem nunca dizer nada, resignado, tomar ao ponto de partida; de forçar coração, nervos, músculos, tudo, a dar seja o que for que neles ainda exista; e a persistir assim quando, exausto, contudo resta a vontade em ti, que ainda ordena: Persiste!

SE és capaz de, entre a plebe não te corromperes; e entre reis não perder a naturalidade; e de amigos, quer bons, quer maus, te defenderes; SE a todos podes ser de alguma utilidade; e se és capaz de dar, segundo por segundo, ao minuto fatal todo valor e brilho;

Tua é a Terra com tudo o que existe no mundo, e - o que ainda é mais -és um Homem, meu filho !

RUDYARD KIPLING

*

INFORME-SE

Boletim Informativo
Editado pela Assessoria de Comunicação Social do
STJ com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 10-Brasília, 22 de setembro de 1995.

DIAS DE MUITO TRABALHO

A Diretoria-Geral está elaborando um relatório das atividades desenvolvidas desde junho.

Inicialmente, já se sabe que, em **53 dias úteis**, foram elaborados 64 projetos de arquitetura, visando a decorar, efetuar reformas, melhoramentos e adequações dos diversos setores do Tribunal.

Neste mesmo período, foram expedidas **930** ordens de serviço para atender às solicitações dos gabinetes de Ministros e Secretarias, envolvendo serviços de todos os tipos: consertos, manutenção dos sistemas elétricos, de ar-condicionado, de telefonia, de elevadores, sanitários, pluviais, de combate a incêndio e serviços de marcenaria, entre outros.

INAUGURAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES

No próximo dia 25 de setembro, às 17 horas, o Ministro-Presidente Bueno de Souza inaugurará o Salão de Exposições, situado no prédio dos plenários, 2º andar. Esse espaço ficará aberto à comunidade e aos servidores da Casa. Para utilizá-lo, só precisarão entrar em contato com a Assessoria de Comunicação Social, pelo ramal 6165 e falar com Maria do Carmo ou Liane.

ESTATÍSTICA

Segundo o Boletim Estatístico elaborado pela Secretaria Judiciária, no mês de agosto foram julgados no STJ, em sessões e por despachos, 8.582 processos dentre os 13.485 que estavam pendentes dos meses anteriores e os 5.796 que foram distribuídos em agosto.

ENDEREÇO DO STJ

O endereço da nova sede do Superior Tribunal de Justiça é Setor de Administração Federal Sul, Quadra 6, Lote 1 e o CEP continua o mesmo: 70095-900.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REÚNE-SE

A primeira reunião do Conselho de Administração na Nova Sede será realizada no próximo dia 26, às 17h 30min, no Salão Nobre, 3º andar, bl. D, Ministros I.

O Conselho de Administração é um Órgão que decide sobre matérias administrativas e de seus atos e decisões não cabe recurso administrativo. É composto pelo Presidente do Tribunal, que o preside, pelo Vice-Presidente, Coordenador-Geral da Justiça Federal e pelos dois Ministros mais antigos de cada turma.

Na véspera, dia 25 de setembro, às 9h, realiza-se Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Federal, em sua Sede.

DICAS DE INFORMÁTICA

Desconectar e descompartilhar uma impressora da rede.

Descompartilhar uma impressora da rede significa não permitir que outros usuários a utilizem.

Para descompartilhar é necessário apenas entrar no gerenciador de impressão e proceder da seguinte forma:

1. clique o menu "impressora" e selecione o item "finalizar compartilhamento de impressora";
2. clique sobre o nome que sua impressora recebeu ao ser compartilhada e deixe-o marcado;
3. clique o botão "OK".

A impressora desconectada da rede só imprime documentos do micro em que está instalada. Caso deseje desconectar sua impressora, faça o seguinte:

1. entre no gerenciador de impressão, clique o menu "impressora" e selecione o item "desconectar impressora da rede";
2. esse item apresentará todas as impressoras conectadas e em quais portas e micros elas foram relacionadas;
3. selecione a impressora que deseja desconectar da rede e pressione o botão "OK".

INFORME-SE

Boletim Informativo
Editado pela Assessoria de Comunicação Social do
STJ com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 11 - Brasília, 27 de setembro de 1995.

ARQUIVOS NOVOS NO CORREIO ELETRÔNICO

Encontra-se no Correio Eletrônico a pasta SEJUD com os arquivos "Composição do STJ" e "Guia de Autoridades". O primeiro traz as composições do Plenário, Corte Especial, Seções, Turmas, Conselho de Administração e Comissões, o segundo, os nomes das autoridades e período de seus mandatos, além de telefones e endereços dos Poderes Executivo (Ministérios) e Judiciário.

Para acessar esses arquivos, faça o seguinte:
Entre no Correio Eletrônico em pastas compartilhadas;

clique duas vezes na pasta SEJUD;
em seguida, clique duas vezes sobre o arquivo desejado;

por último, clique mais duas vezes sobre o ícone "W" para visualizar o arquivo.

FUMAR PREJUDICA A SAÚDE

Os funcionários da Secretaria Judiciária que trabalham no subsolo enfrentam problemas quanto a ventilação. Pensou-se em proibir o fumo naquele local, no entanto prevalece a decisão de contar com o apoio e bom senso de todos os servidores, no sentido de não fumarem nos subsolos do STJ.

Não é proibido fumar no subsolo da Secretaria Judiciária. Mas se você não fumar ali, todos serão beneficiados.

PRÉ-ESCOLAR

O Superior Tribunal de Justiça paga ao servidor, por dependente, na faixa etária de zero a sete anos, inscrito na assistência Pré-escolar, um auxílio no valor de CR\$ 95,00 Reais.

Para participar do Pré-escolar, dirija-se à Divisão de Legislação de Pessoal, DILEP, bl. F, 2º andar, ala B, e cadastre a criança como seu dependente no STJ. Para esse cadastramento, leve a cópia da certidão de nascimento e preencha o formulário específico. Em seguida,

dirija-se à Divisão de Benefícios, DIBEN, Seção de Atendimento ao Beneficiário, bl. F, 3º andar, ala A, e inscreva o dependente na assistência Pré-escolar. A DIBEN exige uma cópia da certidão de nascimento e, caso o cônjuge seja servidor público, uma declaração de que não recebe o benefício.

Desde junho deste ano o Pré-escolar já beneficiou 820 dependentes de servidores.

ASSOCIAÇÃO BENEFICIA SERVIDORES

A Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça, ASSTJ, de acordo com seu estatuto, oferece aos sócios titulares os seguintes benefícios;

Auxílio-natalidade no valor de um salário mínimo;

Auxílio-funeral, em caso de morte do titular, no valor de seu vencimento; e

em alguns casos, dependendo dos recursos disponíveis e a critério da diretoria da ASSTJ, auxílio enfermidade.

NO DIA DO PAGAMENTO

O sócio da ASSTJ tem a sua disposição a vídeo locadora Puma Vídeo com 150 títulos de filmes que são trocados a cada semana. O valor da locação é de CR\$ 2,50 e é descontado no dia do pagamento.

Também para o pagamento, os associados podem solicitar até CR\$ 200,00 em tíquetes-combustível, que são aceitos pela Rede Cascão e revelar filmes ou comprar fitas cassetes e de vídeo pelo Fujioka, a preço de mercado.

A ASSTJ funciona no subsolo do ed. dos Plenários, bl. C, sala 108.

LEMBRETES

A Conferência "Sofrimento e Estresse no Trabalho, promovida pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde será realizada no dia 28 de setembro, quinta feira, às 17h, no salão de conferências do Tribunal, 1º andar, ed. Ministros I. O palestrante é o Dr. FRANCISCO MARTINS, psiquiatra, psicólogo e professor da Universidade de Brasília.

O Endereço da nova sede do Superior Tribunal de Justiça é Setor de Administração Federal Sul, Quadra 6, Lote 1 e o CEP continua o mesmo: 70095-900.

INFORME-SE

Boletim Informativo
Editado pela Assessoria de Comunicação Social do
STJ com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 14 - Brasília, 06 de outubro de 1995.

EDIÇÃO EXTRA!

NOVO PLANO DE CARREIRA

O Ministro Bueno de Souza, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, após esta manhã sua assinatura no Anteprojeto de Lei que estabelece um único Plano de Carreira para os Servidores do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e Territórios.

O Anteprojeto, preparado por uma comissão integrada por representantes de todos os Tribunais, está sendo encaminhado hoje ao Congresso Nacional.

Em virtude da inclusão do STJ na nova proposição, o projeto de lei anterior, de nº

669\95, foi retirado oficialmente da Câmara, por decisão da Corte Especial do STJ, à qual o assunto fora submetido pelo Ministro Bueno de Souza.

TRAMITAÇÃO

O novo Plano de Carreira inicia sua tramitação pela Câmara dos Deputados. Primeiro, será examinado, quanto ao mérito, na Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público; em seguida, na Comissão de Finanças e Tributação, para verificar a adequação orçamentária e Financeira; depois, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apreciará a matéria no tocante a sua juridicidade e constitucionalidade.

Aprovada na Câmara, o Projeto seguirá para o Senado Federal, antes da Sanção presidencial.

INFORME-SE

Boletim Informativo

Editado pela Assessoria de Comunicação Social do
STJ com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 15 - Brasília, 11 de outubro de 1995.

EDIÇÃO ESPECIAL

NOVO PLANO DE CARREIRA

O Projeto do Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário já está na Câmara, onde recebeu o nº 1059/95. O STJ, por decisão da Corte Especial, também se incorporou a essa proposição, retirando a anterior.

Inicialmente, o Projeto será examinado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, à qual compete apreciar o mérito.

Em seguida, seguirá para a Comissão de Finanças e Tributação, para o exame da adequação orçamentária e financeira.

Por último, caberá à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, incumbida de apreciar o projeto quanto à constitucionalidade e juridicidade.

De acordo com as normas constitucionais e regimentais do Congresso Nacional, este Projeto não precisará ir ao plenário da Câmara, já que se trata de matéria sobre a qual as Comissões exercem poder conclusivo. O exame em plenário só ocorrerá se houver requerimento nesse sentido, subscrito por no mínimo um décimo dos membros da Câmara.

No Senado Federal, próxima etapa, o caminho será mais ou menos o mesmo, mas só que em apenas duas Comissões: Comissão de Assuntos Exonômicos (exame do mérito) e Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (juridicidade e constitucionalidade).

Contados os prazos regimentais para apresentação de emendas e se tudo correr bem, como se espera, há boas razões para se acreditar na votação do Projeto antes do recesso parlamentar, que começa no dia 15 de dezembro (pode ocorrer até que o recesso seja suspenso, para que o Congresso possa votar uma série de

matérias, inclusive as emendas constitucionais reformistas).

O *INFORME-SE*, com o apoio indispensável da Assessoria Parlamentar (integrante da estrutura da Assessoria de Comunicação Social do STJ), estará acompanhando, passo a passo, toda a tramitação. E, periodicamente, publicaremos notícias a respeito. Desde logo, estaremos de olho nas emendas, cujo teor levaremos ao conhecimento dos servidores do Tribunal.

PROJETO DE IEI Nº 1059/95

Cria as carreiras dos servidores do Poder Judiciário, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas as carreiras de **Auxiliar Judiciário, Assistente Judiciário e Técnico Judiciário**, nos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal e Territórios, na forma estabelecida nesta lei

Art. 2º. As carreiras de Auxiliar Judiciário, Assistente Judiciário e Técnico Judiciário são constituídas dos cargos de provimento efetivo, de mesma denominação, estruturados em **Classes e Padrões**, nas diversas **Áreas de atividade**, conforme o Anexo I.

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos, observadas as áreas de atividade, serão descritas em regulamento.

Art. 3º. Os valores de vencimento dos cargos das carreiras judiciárias são os constantes do Anexo II.

Art. 4º. A implantação das carreiras judiciárias far-se-á, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta lei, mediante transformação dos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal referidos no art. 1º, enquadrando-se os servidores de acordo com as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, observando-se a correlação entre a situação existente e a nova situação, conforme estabelecido na Tabela de Enquadramento constante do Anexo III.

Parágrafo único. Ciente do seu enquadramento, o servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para a interposição de recurso.

Art. 5º O ingresso nas carreiras judiciárias, conforme a área de atividade ou a especialidade,

dar-se-á por concurso público, de provas ou de provas e títulos, no primeiro padrão da classe "A" do respectivo cargo.

Art. 6º. São requisitos de escolaridade para ingresso nas carreiras judiciárias, atendidas, quando for o caso, formação especializada e experiência profissional a serem definidas em regulamento e especificadas nos editais de concurso:

I - para a Carreira de Auxiliar Judiciário, curso de primeiro grau;

II - para a Carreira de Assistente Judiciário, curso de segundo grau ou curso técnico equivalente;

III - para a Carreira de Técnico Judiciário, curso de terceiro grau, inclusive licenciatura plena, correlacionada com as Áreas previstas no Anexo I.

Parágrafo único - A exigência de escolaridade formal de 1º e 2º graus poderá ser substituída pela comprovação de experiência profissional específica para determinada área de atividade ou especialidade.

Art. 7º. A promoção nas carreiras dar-se-á sempre de um padrão para o seguinte, com interstício mínimo de 1 (um) ano, em épocas e sob critérios fixados em regulamento, em função do resultado de avaliação formal do desempenho do servidor.

Parágrafo único. É vedada a promoção durante o estágio probatório, findo o qual o servidor poderá ser promovido para o terceiro padrão da classe "A" de sua carreira.

Art. 8º Os integrantes das carreiras judiciárias perceberão Adicional de Padrão Judiciário - APJ, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 1.10 sobre o respectivo vencimento.

Art. 9º Integram ainda, os Quadros de Pessoal referidos no art. 1º as Funções Comissionadas (FC), escalonadas de FC-1 a FC-10, que compreendem as atividades de Direção, Chefia, Assessoramento e Assistência, a serem exercidas, preferencialmente, por servidor integrante das carreiras judiciárias, conforme se dispuser em regulamento.

Parágrafo único. As FC-06 a FC-10 serão consideradas como cargo em comissão, quando seus ocupantes não tiverem vínculo efetivo com a Administração Pública.

Art.10. Os cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS, as Gratificações de Representação de Gabinete e as Funções Comissionadas, instituídas pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, integrantes dos Quadros de Pessoal referidos no art. 1º, ficam

transformados em Funções Comissionadas-FC, observadas as correlações estabelecidas no Anexo IV, resguardadas as situações individuais constituídas até a data da publicação desta lei e assegurada aos ocupantes a contagem do tempo de serviço no cargo ou função, para efeito de incorporação de que trata o art.14.

Art. 11. Ficam extintas, para os integrantes das carreiras judiciárias, a gratificação de que trata o Decreto-lei nº 2.173, de 19 de novembro de 1984, para os servidores não abrangidos pelo disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, a vantagem pessoal a que se refere o art. 13 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, bem como as gratificações criadas pelo Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, alterado pelo de nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, e nº 2.365, de 27 de outubro de 1987.

Art. 12. A Gratificação Extraordinária instituída pelas Leis nº 7.753, de 14 de abril de 1989, e nº 7.756, nº 7.757, nº 7.758, nº 7.759 e nº 7.760, todas de 24 de abril de 1989, para os servidores do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal e Territórios, passa a denominar-se Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, calculando-se o seu valor mediante aplicação dos fatores de ajuste fixados no Anexo V.

Art. 13. A remuneração das Funções Comissionadas, inclusive para os ocupantes sem vínculo efetivo com a Administração Pública, compõe-se das seguintes parcelas:

I Valor-base constante do Anexo VI;

II - APJ, tendo como base de incidência o último padrão dos cargos de Auxiliar Judiciário, Assistente Judiciário e Técnico Judiciário, conforme estabelecido no Anexo VII;

III - GAJ, calculada na conformidade do Anexo V.

Parágrafo único. Ao servidor integrante de carreira judiciária e ao requisitado, investidos em Função Comissionada, é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo mais 70% (setenta por cento) do valor-base da FC, fixado no Anexo VI.

Art. 14. Aos servidores das carreiras judiciárias, ocupantes de Função Comissionada, aplica-se a legislação geral de incorporação de parcela mensal da remuneração de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 1º. A incorporação a que tenham direito os integrantes das carreiras judiciárias, pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, terá por referência a Função

Comissionada de valor igual ou imediatamente superior ao do cargo ou função exercida.

§ 2º. Enquanto estiver no exercício de Função Comissionada, o servidor não perceberá a parcela incorporada, salvo se tiver optado pela remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 15. As vantagens de que trata esta lei integram os proventos de aposentadoria e as pensões.

Art. 16. Serão aplicadas aos servidores do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal e Territórios as revisões de vencimento e demais parcelas remuneratórias dos servidores públicos federais, observado o que a respeito resolver o Supremo Tribunal Federal.

Art. 17. Os Órgãos do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal e Territórios, fixarão em ato próprio a lotação dos cargos efetivos e funções comissionadas nas unidades componentes de sua estrutura.

Art. 18. Caberá ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Conselho da Justiça Federal e ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito de suas competências:

I- instituir Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento, destinado à elevação da capacitação profissional nas tarefas executadas e à preparação dos servidores para desempenharem funções de maior complexidade e responsabilidade, aí incluídas as de direção, chefia, assessoramento e assistência;

II- baixar os regulamentos, previstos no parágrafo único do art. 2º e nos arts. 6º e 7º, e as instruções necessárias à aplicação desta lei, buscando a uniformidade de critérios e procedimentos.

Art. 19. O servidor dos Quadros de Pessoal a que se refere o art. 1º não poderá perceber mais que a remuneração do cargo dos magistrados do Tribunal ou Juízo em que esteja exercendo suas funções, excluídas desse limite apenas as vantagens de natureza individual.

Art. 20. Os concursos públicos realizados ou em andamento, na data da publicação desta lei, para os Quadros de Pessoal a que se refere o art. 1º, são válidos para ingresso nas carreiras judiciárias, nas áreas de atividade que guardem correlação com as atribuições e o grau de escolaridade inerentes aos cargos para os quais se deu a seleção.

Art. 21. Os servidores que não desejarem ser incluídos nas Carreiras instituídas por esta lei deverão, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, manifestar opção pela permanência nos seus atuais cargos, que

comporão Quadro em extinção, e, ao vagarem, serão transformados nos seus correspondentes das carreiras judiciárias.

Art. 22. As despesas resultantes da execução desta lei correm à conta das dotações consignadas ao Poder Judiciário no Orçamento da União.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de _____ de 1995; 174º da Independência e 107 da República.

JUSTIFICATIVA

O Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios não dispõe de carreiras específicas para seus servidores, devidamente estruturadas e com adequada denominação de cargos, sendo por isso há muito reclamada a criação de carreiras judiciárias.

2. Com finalidade de corrigir as impropriedades daí decorrentes, o Supremo Tribunal Federal, em conjunto com os Tribunais Superiores, o Conselho da Justiça Federal e, ainda, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, elaborou este anteprojeto de lei que ora é trazido à consideração do Congresso Nacional.

3. As carreiras são constituídas dos cargos de Auxiliar Judiciário, Assistente Judiciário e Técnico Judiciário, todos de provimento efetivo, estruturados nas Classes A, B e C, cada uma delas com 5 (cinco) Padrões de vencimento, conforme consta dos Anexos I e II do anteprojeto.

4. São, portanto, 15 (quinze) padrões de vencimento para cada carreira, totalizando entretanto apenas 35 (trinta e cinco) padrões para as três carreiras, em razão da superposição estabelecida entre os padrões que compõem o terço superior (Classe C) de uma e aqueles componentes do terço inferior (Classe A) da seguinte.

5. Ou seja, os padrões de vencimento vão de 1 a 15 na Carreira de Auxiliar Judiciário, de 11 a 25 na Carreira de Assistente Judiciário, e de 21 a 35 na de Técnico Judiciário, sendo, assim, comuns os padrões 11 a 15 para a primeira e a segunda carreiras; e os padrões 21 a 25, para a segunda e a terceira.

6. Essa superposição parcial de padrões de vencimentos confere maior consistência à Carreiras e encontra respaldo na literatura especializada, bem como nos modelos praticados por modernas instituições, que atribuem a mesma importância, tanto à maior experiência acumulada ao longo do tempo em determinado cargo, como à maior soma de conhecimentos exigidos para ingresso no cargo imediatamente superior, obtendo-se com essa medida a profissionalização em cada carreira.

7. Estabeleceu-se a diferença percentual uniforme de 5% entre os valores dos padrões de vencimento, ou seja, do padrão nº1 para o nº2, deste para o nº3 e assim sucessivamente, até o nº35, de maneira a dar expressividade financeira às promoções e consequente estímulo ao servidor para desenvolver-se na própria carreira.

8. O anteprojeto não amplia numericamente os cargos, quer efetivos quer em comissão, de sorte que sua quantidade fica limitada aos existentes no momento da implantação das carreiras, devendo ser objeto de lei específica a criação de novos cargos que se façam necessários.

9. A Tabela de Enquadramento a ser utilizada na implantação das carreiras, constante do AnexoIII do anteprojeto, ilustra a correlação estabelecida entre o posicionamento atual do servidor e a sua nova posição.

10. Os cargos em comissão ora existentes, bem como as Funções, Gratificações, Encargos de Representação de Gabinete e equivalentes são substituídos por Funções Comissionadas-FC (art.9º), que compreendem as atividades de direção, chefia, assessoramento e assistência, escalonadas de FC-01 a FC-10, com valores fixados em percentuais a partir da maior, como consta do anexoV do anteprojeto.

11. O critério utilizado para fixação dos valores retributivos das Funções Comissionadas tem por parâmetros, também, os valores de suas correspondentes ora em vigor para os servidores do Poder Legislativo e os do Tribunal de Contas da União, cujas carreiras foram tomadas como referência para a formulação das que agora se propõe criar para o pessoal do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal e Territórios.

12. Ainda com esse referencial, foram contempladas no anteprojeto as vantagens aplicáveis ao pessoal do Poder Judiciário, em correspondência com as dos demais poderes, a saber:

a) o Adicional de Padrão Judiciário- APJ, calculado seu valor mediante a aplicação do coeficiente de 1.10 sobre o padrão de vencimento do servidor (art.8º) ou sobre o

último padrão de cada cargo, na forma indicada no inciso II do at.13;

b) a Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art.12), calculado o seu valor mediante utilização dos fatores de ajuste fixados no AnexoV do anteprojeto, a serem aplicados, distintamente, para os ocupantes de cargo efetivo e os detentores de Função Comissionada; extingue-se, em consequência, a Gratificação Extraordinária atualmente concedida aos servidores.

13. A remuneração global dos detentores de Função Comissionada é composta do valor-base constante do anexoVI, mais a GAJ e o APJ, na forma estabelecida nos Anexos V e VII.

14. É prevista, no art. 18, a instituição do Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento, destinado à elevação da competência profissional nas tarefas executadas e à preparação dos servidores para o exercício de funções de maior complexidade e responsabilidade, aí incluídas as de direção e assessoramento superiores.

15. Ainda no art.18 são definidos os Órgãos competentes para baixar os regulamentos concernentes à descrições dos cargos, aos requisitos de formação especializada e experiência profissional para ingresso nas carreiras judiciárias e às promoções dos servidores.

16. Destaque-se que o anteprojeto, buscando prevenir distorções indesejáveis, estabelece limite de remuneração (art.19), tendo por referência a do cargo dos magistrados do Tribunal ou Juízo em que o servidor esteja exercendo suas funções.

17. As despesas resultantes da implantação das novas carreiras e das Funções Comissionadas, do adicional de Padrão Judiciário e da Gratificação de Atividade Judiciária, bem como seus reflexos sobre as aposentadorias e as pensões, correrão à conta das dotações já consignadas ao Poder Judiciário no Orçamento da União.

18. A implantação das carreiras judiciárias, aliada às ações decorrentes do programa permanente de treinamento e desenvolvimento, fortalece o instituto do mérito, consagrado no art.37, II, da Constituição Federal, e assegura a formação de quadros técnica e gerencialmente capacitados para atender, a contento, às crescentes exigências de apoio à missão jurisdicional.

Brasília, 5 de outubro de 1995.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

Presidente do Supremo Tribunal Federal

ANEXO I
Art. 2º, da Lei _____, de _____
CARREIRAS JUDICIÁRIAS

CARREIRA/CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÁREA		
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	35	JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA		
		34			
		33			
		32			
		31			
	B	30	APOIO ESPECIALIZADO		
		29			
		28			
		27			
		26			
		A		25	SERVIÇOS GERAIS
				24	
23					
22					
21					
ASSISTENTE JUDICIÁRIO	C	25	JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA		
		24			
		23			
		22			
		21			
	B	20	APOIO ESPECIALIZADO		
		19			
		18			
		17			
		16			
		A		15	SERVIÇOS GERAIS
				14	
13					
12					
11					
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	15	JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA		
		14			
		13			
		12			
		11			
	B	10	APOIO ESPECIALIZADO		
		09			
		08			
		07			
		06			
		A		05	SERVIÇOS GERAIS
				04	
03					
02					
01					

ANEXO II
(ART. 3º DA LEI Nº _____, de _____)
TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS JUDICIÁRIAS(*)

			TÉCNICO JUDICIÁRIO					
			CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO			
			C	35	616,97			
				34	586,12			
				33	556,82			
				32	528,97			
				31	502,53			
ASSISTENTE JUDICIÁRIO			B	30	477,40			
				29	453,53			
				28	430,85			
				27	409,31			
				26	388,84			
				AUXILIAR JUDICIÁRIO			A	25
24	350,93							
23	333,39							
22	316,72							
21	300,88							
			B				20	285,84
							19	271,54
							18	257,97
							17	245,07
							16	232,82
			A	15	221,18			
				14	210,12			
				13	199,61			
				12	189,63			
				11	180,15			
						B	10	171,14
							9	162,58
							8	154,45
							7	146,73
							6	139,40
			A	5	132,43			
				4	125,80			
				3	119,51			
				2	113,54			
				1	107,86			

* VALORES RELATIVOS A AGOSTO DE 1995

ANEXO III
(Art. 4º da Lei de)

TABELA DE ENQUADRAMENTO

Servidores ocupantes de cargos de nível auxiliar (4º a 8º série do 1º grau) dos Quadros de Pessoal dos órgãos a que se refere o art. 1º, na forma da Lei nº 8460, de 17/09/92, submetidos ao Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8112/90.				Servidores ocupantes de cargos de nível intermediário (2º grau) dos Quadros de Pessoal dos órgãos a que se refere o art. 1º, na forma da Lei nº 8460, de 17/09/92, submetidos ao Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8112/90.				Servidores ocupantes de cargos de nível superior dos Quadros de Pessoal dos órgãos a que se refere o art. 1º, na forma da Lei nº 8460, de 17/09/92, submetidos ao Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8112/90.			
SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
A	III	C	15	A	III	C	25	A	III	C	35
	II		14		II		24		II		34
	I		13		I		23		I		33
B	VI	B	12	B	VI	B	22	B	VI	B	32
	V		11		V		21		V		31
	IV		10		IV		20		IV		30
	III		9		III		19		III		29
	II		8		II		18		II		28
	I		7		I		17		I		27
C ₁	V e VI	A	6	C	V e VI	A	16	C	V e VI	A	26
	III e IV		5		III e IV		15		III e IV		25
	I e II		4		I e II		14		I e II		24
D	IV e V	A	3	D	V	A	13	D	IV e V	A	23
	II e III		2		III e IV		12		II e III		22
	I		1		I e II		11		I		21

ANEXO IV

(Art. 10 da Lei nº _____, de _____)

CORRELAÇÃO COM FC's

CARGOS/FUNÇÕES DA SITUAÇÃO ANTERIOR	FC's
DAS-101.6	FC-10
DAS-101/102.5	FC-09
DAS-101/102.4	FC-08
DAS-101/102.3	FC-07
DAS-101/102.2 e 101/102.1	FC-06
GRGV	FC-05
GRGIV	FC-04
GRG III	FC-03
GRG II	FC-02
GRG I	FC-01

ANEXO V

(Art. 12 da Lei nº _____, de _____)

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - GAJ FATORES DE AJUSTE

CARGO/FUNÇÃO	FATOR	INCIDÊNCIA
FC-10	3.78	Último padrão do cargo de Técnico Judiciário
FC-09	3.14	
FC-08	2.58	
FC-07	2.10	
FC-06	1.90	
FC-05	1.81	Último padrão do cargo de Assistente Judiciário
FC-04	1.66	
FC-03	1.66	Último padrão do cargo de Auxiliar Judiciário
FC-02	1.66	
FC-01	1.66	
Técnico Judiciário Assistente Judiciário Auxiliar Judiciário	2.00	Padrão em que estiver posicionado o servidor

ANEXO VI

(Art. 13, inciso I, da Lei nº _____, de _____)

FUNÇÕES COMISSIONADAS-FC VALORES-BASE (*)

FC's	VALOR-BASE (R\$)	PERCENTUAL SOBRE O VALOR DA FC-10
FC-10	3.645,00	100%
FC-09	3.280,00	90%
FC-08	2.916,00	80%
FC-07	2.551,00	70%
FC-06	2.187,00	60%
FC-05	1.859,00	51%
FC-04	1.530,00	42%
FC-03	1.202,00	33%
FC-02	947,00	26%
FC-01	729,00	20%

* VALORES RELATIVOS A AGOSTO DE 1995.

ANEXO VII

(Art. 13, inciso II, da Lei nº _____, de _____)

INCIDÊNCIA DO APJ PARA OCUPANTE DE FC

CARGO/FUNÇÃO	INCIDÊNCIA
FC-10 FC-09 FC-08 FC-07 FC-06	Último Padrão do Cargo de Técnico Judiciário
FC-05 FC-04	Último Padrão do Cargo de Assistente Judiciário
FC-03 FC-02 FC-01	Último Padrão do Cargo de Auxiliar Judiciário

INFORME-SE

Boletim Informativo
Editado pela Assessoria de Comunicação Social do
STJ com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 16 - Brasília, 24 de outubro de 1995.

CRIME SEM FRONTEIRAS

O 1º Fórum de Debates sobre o Crime sem Fronteiras será realizado no auditório do Superior Tribunal de Justiça, nesta quarta feira, 25 de outubro, às 9 h. É a primeira vez que o tema é debatido oficialmente no Brasil. O simpósio vai abordar a tentativa da Máfia de se expandir pelo mundo e os meios de combatê-la. Estarão presentes juristas italianos e brasileiros, além de outras autoridades.

Um dos palestrantes será a socióloga Maria Falcone, irmã do juiz Giovanni Falcone, assassinado pela Máfia italiana, juntamente com a esposa, Francesca, em represália à luta que desenvolvia contra o crime organizado.

Participarão ainda os seguintes especialistas no assunto: o Deputado Giuseppe (Pino) Arlacchi, Vice-Presidente da Comissão Antimáfia do Parlamento italiano, o Doutor Gianicola Sinisi, Magistrado e Prefeito da cidade de Andria e a brasileira, Professora Maria Lisomar Silva, Bacharela em Ciência Social, Comunicação e Jornalismo Econômico.

O Ministro-Presidente, Bueno de Souza, fará a abertura do evento, que será coordenado pelo Ministro Jacy Garcia Vieira.

DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Em comemoração ao dia do Servidor Público, a Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos promoverá, nesta quinta feira, 26 de outubro, às 16h, no auditório do STJ, a palestra "A Arte de Viver em Paz", proferida por Luiz Felipe Ormonde, professor do curso de Pós-Graduação do ICAT-AEUDF, na área de Administração pela Qualidade.

A palestra tem por objetivo mostrar aos participantes o potencial de destruição e paz que existe em cada pessoa.

O professor Ormonde trabalha há 14 anos no desenvolvimento da consciência, realizando seminários e palestras na área de Excelência Humana.

TOMATES VERDES FRITOS

Ainda em comemoração ao dia do Servidor Público, 28 de outubro, a Assessoria de Comunicação Social estará exibindo, sexta feira, 27 de outubro, às 17h, no auditório do STJ, o filme Tomates Verdes Fritos. Compareçam!

TREINAMENTO GERENCIAL

A Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, ministrou aos novos dirigentes do STJ, nos dias 19 e 20 de outubro, os módulos I e II do Projeto de Treinamento Gerencial. O treinamento consiste num sistema composto por 10 módulos que, uma vez aprendidos, deverão ser aplicados na unidade de trabalho, pelo próprio gerente.

Esse projeto dá continuidade ao processo de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento do corpo de dirigentes do STJ e propicia às chefias, além de treinamento formal, a oportunidade de refletir sobre sua atuação, sobre os propósitos do STJ, sua cultura e sua prática administrativa.

Segundo a Drª Geny Bárbara do Carmo Lima, Diretora da Secretaria de Recursos Humanos, o projeto tem por objetivo desenvolver nas chefias um conjunto de habilidades voltadas para a construção de lideranças, garantir pensamentos e abordagens mais homogêneas a todo o corpo técnico-funcional do STJ, criar um clima que estimule o contínuo desenvolvimento, favorecendo a comunicação lateral em nível interno das unidades, e propiciar oportunidades para que o chefe da unidade seja um líder participativo.

De acordo com o professor Oscar Manuel de Castro Ferreira, instrutor responsável pelo treinamento, o programa propõe-se a estimular nas chefias uma visão de futuro, a fim de que a instituição alcance plenamente seus objetivos, atingindo a Qualidade Total.

Para isso é necessário instrumentalizar a organização e ser coerente, pois, segundo o professor Oscar, a modernidade começa na cabeça das pessoas; as máquinas são apenas o meio de atingi-la.

LISTA TRÍPLICE

A Sessão Extraordinária do Plenário convocada pelo Ministro-Presidente Bueno de Souza, dia 5 de setembro deste ano, teve por objetivo escolher, em lista tríplice, os juizes indicados ao Presidente da República para o preenchimento de vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Pedro Acioli.

Os três nomes escolhidos para compor a lista foram definidos em primeiro escrutínio, com o seguinte resultado: o Sr. José Augusto Delgado obteve 18 votos, e os Srs. Américo Lourenço Masset Lacombe e Fernando Gonçalves obtiveram 17 votos cada um.

HOMENAGEM

Em homenagem ao dia do Servidor Público, 28 de setembro, Maria Raimunda Coutinho Q. Barcelos, lotada na SDRH, oferece aos colegas servidores uma poesia de sua autoria:

AMIGO

Amigo é

quem vai junto, em toda a caminhada,
subindo aos pincaros, nas vitórias,
e nas quedas, nos fracassos,
amparando, com bondade, os passos.

Amigo é

quem entende a pequenez humana
e não desdenha os erros,
e não exige só acertos,
mas mantém acesa a chama
que alimenta a alma
em solidária esperança.

Amigo é

quem acredita e compreende sempre,
vencendo o tempo, na união,
mostrando, nas incertezas da vida,
a força de um fraterno coração.

Maria Raimunda Coutinho Queiroz Barcelos

DICAS DE INFORMÁTICA

* Problemas com Microcomputadores

- Quando o microcomputador está ligado e trava tudo, ou está com arquivo carregado no Word e recebe a mensagem de "disco cheio", isso ocorre em função do Windows, algumas vezes, perder a conexão com as outras máquinas do grupo. Assim o microcomputador não consegue enxergar o outro através dos recursos de compartilhamento.

a) Se o computador estiver travado, desligue o micro e ligue-o novamente.

b) Se estiver acessando o arquivo de outro computador, desligue o seu micro e carregue novamente o windows.

* Acesso através de Softwares

Quando o usuário deseja acessar o terminal IBM ou o Correio Eletrônico e o seu micro apresenta a mensagem "diretório inválido", isso significa que a matrícula ou a senha não foram digitadas corretamente. Observe o que fazer para solucionar o problema:

- 1) saia do windows;
- 2) quando aparecer na tela "C:\", digite "F" e tecla "ENTER";
- 3) digite "LOGIN" e pressione ENTER;
- 4) escreva o número da matrícula e pressione ENTER;
- 5) escreva a senha (os usuários que ainda não tiverem senha, devem digitar "novasede");
- 6) digite WIN e pressione ENTER para carregar novamente o windows.

Quando o terminal IBM estiver ativado mas não estiver carregando ou disponibilizando as opções, ligue para 9348 e solicite uma conexão. Esse problema ocorre por excesso de utilização do terminal.

Se o usuário não estiver utilizando o terminal IBM, deve sair dele, para não sobrecarregá-lo, a fim de que outras pessoas possam acessá-lo.

INFORME-SE

Boletim Informativo
Editado pela Assessoria de Comunicação Social do
STJ com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 17- Brasília, 8 de novembro de 1995.

A MP Nº 1.160/95 E O STJ

Com a publicação da Medida Provisória nº 1.160, em 27 de outubro de 1995, deixou de existir a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI e voltaram a vigorar, para o período de 20.1.95 a 27.10.95, as regras de incorporação e atualização de quintos, de acordo com a Lei nº 8.911/94. Em consequência dessa medida é necessário observar os seguintes aspectos:

1. O servidor que deixou de incorporar, ou de atualizar quintos, de 19 de janeiro a 27 de outubro de 1995, terá revista a sua situação, para a concessão ou atualização da parcela a que tiver direito;
2. Todos os quintos incorporados até 27.10.95 serão reajustados na proporção - percentual de diferença - fixada pela Lei nº 9.030/95, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março, aplicando-se a devida correção monetária;
3. Cada caso será analisado pela Divisão de Pagamento, de forma a avaliar quanto perceberá cada servidor, inclusive os inativos para verificar se existem diferenças a serem pagas;
4. A Subsecretaria de Pessoal está realizando um esforço conjunto de todas as suas Divisões de forma a efetivar o pagamento das diferenças na data do pagamento do mês de novembro, ou no mais tardar em folha suplementar;
5. A partir de 28.10.95 foram criados os décimos;
6. A partir do dia 1.11.95, todos os quintos forma automaticamente transformados em décimos na proporção de 2/10 para cada 1/5 incorporado;
7. Os períodos que porventura não tenham sido utilizados para incorporação ou atualização de quintos serão contados para a incorporação ou atualização de décimos;

8. A partir de 28 de outubro de 1995 o cálculo dos décimos será realizado da seguinte forma:

- Para os DAS 6, 5 e 4, será observada a opção do servidor:
 - um décimo da diferença obtida entre a remuneração do cargo em comissão e a do cargo efetivo, ou
 - um décimo de 25% da remuneração do cargo em comissão;

- Para os DAS 3, 2 e 1, um décimo da soma da representação mensal e da GADF;

- Para as GRGs, um décimo da soma do vencimento da GRG com o valor da GADF;

Os valores atualizados de um quinto de cada cargo ou função, de acordo com a MP 1.160/95 são os seguintes:

DAS. 6 =	R\$ 761,93
DAS. 5 =	R\$ 661,91
DAS. 4 =	R\$ 499,54
DAS. 3 =	R\$ 190,74
Sup./Taq. Sup. Rev =	R\$ 100,91
Sup. Assist./ Taq. Rev./ Assist. =	R\$ 90,10
Assist. Taq. =	R\$ 79,04
Aux. Espec./ Auxiliar =	R\$ 67,55
Aux. II/ Op. Xerox =	R\$ 56,30

10. Os quintos, atuais décimos, não estão mais congelados, isto é, quando houver aumento nos DAS ou nas GRGs, ele incidirá sobre os décimos na mesma proporção;

11. Poderá haver a atualização do valor dos décimos quando houver transformação do cargo ou da função ocupada pelo servidor e que tenha dado origem à incorporação;

12. Os servidores já aposentados e aqueles que se aposentaram no período de 19.1.95 a 27.10.95 terão seus proventos revistos para verificar qual é a situação mais vantajosa.

Num minuto, A LEI!

Estará disponível, nesta primeira quinzena de novembro aos usuários do STJ a Legislação Informatizada Saraiva, LIS, um software com toda a legislação brasileira vigente desde 1850, acessível nos microcomputadores em questão de segundos. O programa de pesquisa é fácil de ser manuseado e sua base de dados será atualizada a cada dois meses. Esse software será implantado,

inicialmente na Presidência, Vice-Presidência, Gabinetes de Ministros e Assessorias. Os manuais explicando seu uso já estão sendo confeccionados.

AUTOGERENCIAMENTO

A Secretaria de Recursos Humanos estará ministrando, nos dias 9 e 10 de novembro, o módulo 3 do Projeto de Treinamento Gerencial Modular: "Exercitando o Autogerenciamento", com o objetivo de ensinar aos dirigentes do STJ, técnicas e sugestões que possibilitem aprimorar essa habilidade.

O treinamento será aplicado, por turma, da seguinte forma: no dia 9 de novembro, das 8h30min às 12h30min participará a turma A; no dia 10 de novembro das 8h30min às 12h30min, a turma B, e das 14h às 18h, a turma C.

A Diretoria-Geral já enviou a convocação, via memorando, a todos os dirigentes.

CONVÊNIOS ASSTJ

A Associação dos Servidores do STJ informa que o valor do tíquete combustível aceito na rede Cascão de postos e serviços de abastecimento, lubrificação, troca de óleo e borracharia aumentou para R\$ 250,00.

Veja outros serviços que a ASSTJ oferece a seus associados:

- Seguro de Vida, de automóvel e residencial, com preços 10% abaixo do mercado. Em caso de sinistro, a associação financia em duas vezes 50% do valor da franquia.

Ao adquirir o seguro, que pode ser parcelado em até sete vezes, o associado ganha um cartão de crédito, Visa nacional, com a primeira anuidade gratuita. Maiores informações, falar com Ana Andrade, gerente da CAS Seguros, na ASSTJ.

- Sistema de compras através do tele-mercado LA FIESTA ON LINE, onde as compras são feitas pelo telefone 344-3077, em horário comercial. É necessário apenas consultar o catálogo que a associação fornece com o código e o valor dos produtos disponíveis. No final da tarde as compras estarão na ASSTJ

O pagamento pode ser feito com cheque pré-datado ou com tíquete. Os cheques de compras efetuadas a partir do dia 5 serão debitados apenas no dia 25 do mesmo mês, e os cheques emitidos do dia 26 ao dia 4 serão debitados no mesmo dia 4.

Em breve essas compras poderão ser feitas também pelo microcomputador.

- Farmácia. Com uma guia de encaminhamento emitida na ASSTJ o associado pode comprar qualquer tipo de remédio e saldar o débito apenas no dia do pagamento.

- A MC Welch, em convênio com a ASSTJ, está com uma promoção de natal, oferece ao associado a possibilidade de adquirir seu computador 486DX-4 100, 100 mhz, em dez parcelas fixas de R\$ 238,91. A entrega é imediata!

A ASSTJ fica no prédio dos Plenários, subsolo, sala 108. Ramais 8432, 8429 e 8431.

PENSAMENTO DO DIA

"Rir e amar muito;

Granjear o respeito das pessoas inteligentes e a afeição das crianças;

Merecer a aprovação de críticos honestos e suportar a traição de falsos amigos;

Apreciar o belo;

Descobrir o que há de melhor nos outros;

Saber-se dar;

Deixar o mundo um pouco melhor, seja por uma criança sadia, um pequeno jardim, ou uma melhoria social;

Ter brincado e rido com entusiasmo e cantado com exaltação;

Saber que ao menos alguém respirou melhor por você ter vivido;

Isso é ter tido sucesso".

INFORME-SE

Boletim Informativo
Editado pela Assessoria de Comunicação Social do
STJ com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 18 - Brasília, 9 de novembro de 1995.

PLANO DE CARREIRAS DO JUDICIÁRIO (EMENDAS APRESENTADAS)

Já terminou o prazo para apresentação de emendas ao Plano de Carreiras dos servidores do Poder Judiciário, o Projeto de Lei nº 1.059/95, na primeira das três Comissões em que será apreciado na Câmara dos Deputados, a *Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público*, presidida pelo deputado Wigberto Tartuce.

O projeto recebeu 19 emendas, apresentadas pelos deputados Régis de Oliveira (oito), Miro Teixeira (seis), Duílio Pisaneschi (uma), Paulo Rocha (três) e Jacques Wagner (uma).

São essas as principais modificações propostas:

As emendas de nº 3, 4, 6 e 15, apresentadas pelos deputados Régis de Oliveira e Duílio Pisaneschi, substituem a denominação das carreiras de *Assistente Judiciário* e *Técnico Judiciário*, por *Técnico Judiciário* e *Analista Judiciário*, definindo assim, com maior precisão, o nível de escolaridade exigido para o ingresso em cada uma delas, já que o termo "técnico" está associado, na maioria dos órgãos públicos, à escolaridade de nível médio, e não de nível superior.

Na emenda nº 2, o deputado Régis de Oliveira procura eliminar uma distorção, pela qual o servidor recebe, ao ingressar em cargo de nível superior ao que ocupava, uma remuneração menor do que a do cargo anterior, de nível inferior. Por exemplo: pelo projeto apresentado pelo STF, o servidor que estiver no padrão final do cargo de Assistente, ao ingressar no padrão inicial do cargo de Técnico, demorará 4 (!) anos para obter vencimento igual àquele que recebia no cargo anterior.

O art. 9º do projeto do STF, que trata das Funções Comissionadas (FC), escalonadas de FC-1 a FC-10, recebeu emendas dos deputados

Régis de Oliveira, que reserva as FC-1 a FC-8 para os servidores de carreira, destinando apenas as FC-9 e FC-10 para os cargos em comissão; do deputado Miro Teixeira, que apresentou duas emendas diferentes para o mesmo artigo, uma das quais estipula que as FC-6 a FC-10 serão consideradas cargos em comissão de livre nomeação, com exceção daquelas destinadas à *área administrativa*, que deverão, segundo ele, ser preenchidas apenas por servidores de carreira, com *formação em Direito* (emenda nº 13); e do deputado Paulo Rocha (emenda nº 16), de teor idêntico à emenda nº 9, do deputado Miro Teixeira, que propõe que todas as funções comissionadas *em funções jurídicas* (FC-1 a FC-10) sejam exercidas *exclusivamente por servidores de carreira*, e liberando as *funções administrativas*, de FC-6 a FC-10 também para servidores sem vínculo com a administração pública.

O deputado Régis de Oliveira propôs ainda a supressão do art. 19 do projeto original, corrigindo, com isso, outra distorção, que seria a diferença de limites de remuneração para os servidores do Judiciário, dependendo do Tribunal em que servissem (emenda nº 8).

Os deputados Paulo Rocha e Miro Teixeira propuseram a criação da carreira de Agente de Segurança Judiciário, com exigência de formação de nível médio, e o deputado Miro Teixeira apresentou ainda quatro emendas relativas à criação da carreira de Oficial de Justiça Avaliador, com exigência de formação de nível superior, propondo, para eles, uma Gratificação de Desempenho de Operações Especiais.

A última emenda, apresentada pelo deputado Jacques Wagner, é uma substitutiva global, composta de 35 artigos e seis anexos.

Os interessados em conhecer o texto completo das emendas podem solicitá-las à Assessoria de Comunicação Social, pelos ramais 6458 ou 6084.

RAMAIS DO STJ

Já está à disposição dos servidores, no Correio Eletrônico, no ícone *Pastas Compartilhadas*, item *Relações Públicas*, o **Guia da Administração**, com os nomes e ramais de todos os diretores, supervisores e assessores do STJ.

INFORME-SE

Boletim Informativo
Editado pela Assessoria de Comunicação Social do
STJ com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 19 - Brasília, 16 de novembro de 1995.

BOLSAS DE ESTUDO

As inscrições para o *Programa de Bolsa de Estudo* do PRÓ-SER, estarão abertas no período de 20 a 24 de novembro. O programa é destinado aos beneficiários titulares e pretende distribuir 60 bolsas no primeiro semestre de 1996.

O cronograma para o processo seletivo para o próximo ano:

29/11 - resultado da seleção;
29/11 a 07/12 - vista de listagem de seleção e interposição de recursos;
11/12 - resultado final da seleção e divulgação do resultado;
1 a 6/2/96 - entrega de documentos para habilitação no programa;
8/2 - segunda chamada (caso surja vaga decorrente de inabilitação de candidato convocado anteriormente);
9 a 12/02 - segunda chamada - entrega de documentos para habilitação;
16/2 - data provável do crédito da primeira parcela;

As fichas de inscrição foram encaminhadas pela Divisão de Benefícios a todas as chefias, para divulgação junto aos servidores da unidade. Os interessados deverão preenchê-las e devolvê-las à DIBEN no período de 20 a 24/11/95, com cópia dos comprovantes de renda dos dependentes inscritos no PRÓ-SER, referentes ao mês de outubro/95.

Os critérios para seleção ao programa são os seguintes:

- 1) menor renda familiar;
- 2) resultado da avaliação de desempenho funcional ou avaliação de estágio probatório, em qualquer de suas fases;
- 3) menor número de períodos letivos para o término do curso;
- 4) maior tempo de cadastramento no PRÓ-SER;

- 5) maior tempo de serviço no STJ;
- 6) não conclusão anterior da escolaridade pretendida;
- 7) não ter utilizado o benefício anteriormente;
- 8) ser remanescente de processo seletivo do Programa Bolsa de Estudo;
- 9) ser estável no serviço público; e,
- 10) não ter outro vínculo empregatício ou qualquer outra atividade remunerada.

São considerados dependentes para fins de composição da renda familiar prevista como critério de seleção:

No caso de titular que não tenha cônjuge ou companheiro (a):

- filhos, enteados e menores pelos quais seja legalmente responsável;
- irmãos inválidos, pai e mãe, inclusive os adotantes, padrasto e madrasta;

No caso de titular que tenha cônjuge ou companheiro (a):

- cônjuge ou companheiro(a);
- filhos, enteados e menores pelos quais seja legalmente responsável; e
- irmãos inválidos.

Além desses documentos, os servidores cedidos, requisitados ou com lotação provisória deverão encaminhar o comprovante da remuneração paga pelo órgão de origem, referente ao mês de outubro/95.

Só serão contemplados os estudantes matriculados em instituições ou cursos autorizados pelo Ministério da Educação e Desporto.

A Divisão de Benefícios, para classificação dos candidatos e manutenção da bolsa de estudo, utiliza-se dos dados existentes na Subsecretaria de Pessoal. É importante que os servidores mantenham atualizado seu cadastro funcional e, no caso de servidores em estágio probatório, que tenham confirmada, quando for o caso, a condição de estável no serviço público.

Os documentos, necessários para habilitar-se ao Programa, abaixo relacionados, devem ser entregues na DIBEN no período de 1 a 6/2/96:

- Declaração, com nome e CGC, da instituição de ensino, comprovando a matrícula do bolsista e informando o nome e o nível do curso;

- comprovante da instituição de ensino, relativo ao ano, no caso de nível médio, e ao semestre e disciplinas, no caso de nível superior, em que o bolsista esteja matriculado;

- original do comprovante de pagamento da matrícula, autenticado e sem rasuras, constando:
a) nome completo do bolsista;
b) nome completo e CGC do estabelecimento de ensino;
c) valor do documento à época do vencimento;
d) data do pagamento e valores efetivamente pagos;
e) discriminação dos valores das multas e juros, se houver.

no verso do comprovante de pagamento devem constar:

a) registro funcional do bolsista;
b) mês a que se refere a parcela paga;
c) tipo de bolsa (nível médio ou superior).

O período para a entrega dos documentos referentes ao reembolso das mensalidades do 1º semestre de 1996 é de 1 a 12 de cada mês. Veja o que é necessário:

Original do comprovante de pagamento da matrícula ou da mensalidade, autenticado e sem rasuras, contendo:

a) nome completo do bolsista;
b) nome completo e CGC da instituição de ensino;
c) valor do documento à época do vencimento;
d) data e valor do pagamento efetuado;
e) discriminação dos valores das multas e juros, se houver.

No verso do comprovante devem constar:

a) registro funcional do bolsista;
b) mês a que se refere a parcela paga; e,
c) tipo de bolsa (nível médio ou superior).

Para manutenção do benefício nos demais semestres, os documentos necessários são:

- declaração, com nome e CGC, da instituição, comprovando a matrícula e informando o nível e o nome do curso;
- comprovante da instituição de ensino referente ao ano, no caso de nível médio, e ao semestre e disciplinas, no caso de nível superior, em que o bolsista esteja matriculado;
- histórico ou declaração da instituição de ensino comprovando a aprovação do bolsista em todas as disciplinas cursadas no período letivo anterior;
e
- comprovante de pagamento das mensalidades;

O período de entrega dos documentos para manutenção da bolsa de estudo será divulgado, tão logo seja definido pela DIBEN.

Quem ainda não tiver a ficha de inscrição para o Programa Bolsa de Estudo, pode solicitar à chefia imediata, à DIBEN, no terceiro andar do Edifício da Administração, ou à Assessoria de Comunicação Social, no primeiro andar do Edifício Ministros I.

TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

A Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos iniciou, no dia 6 de novembro, os cursos Ambiente Windows e Word for Windows, ministrados pela empresa Policentro - Consulpreve Informática Associados LTDA, que atenderá, por etapas, a 500 servidores do Tribunal.

A primeira etapa do treinamento está sendo aplicada a 280 servidores das diversas unidades, distribuídos em 14 turmas de 20 alunos. Quatro dessas turmas atendem à Subsecretaria de Taquigrafia. Os 220 funcionários restantes farão o curso entre janeiro e maio do próximo ano.

Para participar do treinamento, além de estar cadastrado, o servidor deve ser avaliado pela SDRH e preencher os seguintes requisitos:

a) executar tarefas que requeiram a utilização do *software* em questão; e
b) não ter ainda participado de treinamento de *Ambiente Windows e Word for Windows*.

FUTEBOL

A primeira rodada do Campeonato Interno de Futebol de Campo, promovido pela Diretoria de Esportes da ASSTJ, no dia 11 de novembro, foi um sucesso. Dos 120 servidores inscritos, apenas três não compareceram. Veja o resultado da primeira rodada:

1º jogo	Inglaterra X Brasil	1X4
2º jogo	Holanda X Uruguai	0X1
3º jogo	Argentina X Itália	6X0
4º jogo	França X Alemanha	1X3

Destacaram-se como artilheiros Francisco Dailton (Alemanha), Joel Arruda e Celso Costa (Brasil), Jáder Freitas e Pedro Ricardo (Argentina), cada um com 2 gols. Paulo Rosemberg (Argentina) e Adelfo Chaves (Uruguai) foram os goleiros que mais se destacaram.

A próxima rodada está prevista para sábado, dia 18, no clube Monte Líbano, a partir das 8h30min.

INFORME-SE

Boletim Informativo
Editado pela Assessoria de Comunicação Social do
STJ com 2o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 20 - Brasília, 21 de novembro de 1995.

URGÊNCIA PARA O PLANO DE CARREIRA

Deverá ser apreciado hoje, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, o pedido de **urgência-urgentíssima** para votação do Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário. Caso seja aprovado, o Presidente da Mesa indicará três deputados para relatores, por cada uma das Comissões que devem se pronunciar sobre o projeto (Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público; Comissão de Finanças e Tributação; e Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.), tendo cada um deles o prazo de uma semana para apresentar seu parecer.

Essa medida agilizará consideravelmente o processo de apreciação e votação do nosso Plano de Carreiras, viabilizando a perspectiva de ele ser aprovado ainda este ano nas duas Casas do Congresso Nacional.

Deve ser destacado o trabalho desenvolvido pela Associação dos Servidores do STJ em conjunto com a Assessoria Parlamentar, assim como o apoio dado aos pleitos dos servidores deste Tribunal pelo deputado Regis de Oliveira, autor de oito das dezenove emendas apresentadas ao Plano.

DIA DA BANDEIRA

Mesmo com a chuva, o Superior Tribunal de Justiça comemorou, neste 19 de novembro, pela primeira vez, na Nova Sede, o Dia da Bandeira.

Até o ano passado a data era celebrada em conjunto com os outros tribunais superiores: Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior do Trabalho, e Tribunal Superior Eleitoral, na Praça dos Três Poderes.

A comemoração marcou também a pré-estréia do coral do STJ, que está sendo formado devido ao empenho do Secretário Geral da Presidência, Dr. Sebastião Rios.

Após o hasteamento da Bandeira, o Presidente Bueno de Souza pronunciou um pequeno discurso salientando a importância da comemoração e do culto aos símbolos nacionais.

CORAL

O coral do STJ, sob a regência do Professor Roberto Ianini, está trabalhando a todo vapor para que os funcionários possam usufruir, o mais breve possível, dessa expressão artística.

Os interessados em participar do coral, devem comparecer no auditório do STJ, na próxima segunda-feira, 27 de novembro, às 16h30min, para a seleção das vozes.

O grupo fará suas primeiras apresentações por ocasião das festas natalinas.

O interesse dos funcionários está superando as expectativas: a Assessoria de Comunicação Social tem recebido inúmeros telefonemas de interessados em participar do coral.

RESTAURANTE

A Administração do STJ, realizou, dia 25/10/95, uma pesquisa de opinião, a fim de avaliar o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços de restaurante prestados pela Dinâmica - Empresa de Serviços Gerais de Brasília, Ltda.

Dos 300 questionários distribuídos, foram devolvidos 214, quatro dos quais em branco.

Foram avaliados os seguintes aspectos: apresentação, variedade e sabor do cardápio; higiene ao lidar com utensílios e alimentos, e cordialidade dos funcionários da Dinâmica.

O resultado da avaliação foi o seguinte:

Cardápio

	superou as expectativas	atendeu as expectativas	não atendeu as expectativas
apresentação	10%	72%	17,8%
variedade	10,8%	61%	28,2%
sabor	7,7%	66,1%	26,2%

Higiene ao lidar com utensílios e alimentos, e cordialidade dos funcionários:

	regular	satisfatório	bom	ótimo
cordialidade funcionários	14,7%	22,3%	45,4%	17,6%
higiene utensílios	13,7%	20,5%	50,9%	14,9%
higiene alimentos	12,1%	15%	53,8%	19,1%

INFORME-SE

Boletim Informativo

Editado pela Assessoria de Comunicação Social do
STJ com o apoio da Secretaria de Informática

Ano I - Nº 22 - Brasília, 28 de novembro de 1995.

PRESIDENTE DO STJ CRITICA PROPOSTA DE CONTROLE EXTERNO DO JUDICIÁRIO

O Ministro Romildo Bueno de Souza, Presidente do STJ, em seu discurso, no Seminário "A Reforma do Poder Judiciário", considerou inadmissível o controle externo do Judiciário, argumentando que essa proposta fere o princípio constitucional da autonomia entre os Poderes.

O Judiciário, segundo ele, já é um Poder bastante fiscalizado:

- pelo Legislativo, no que diz respeito a suas propostas orçamentárias e de recursos;

- pelo Executivo, no que concerne à nomeação dos Ministros dos Tribunais Superiores; dos Juizes dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais Regionais do Trabalho, e dos Desembargadores dos Estados.

- pelo Ministério Público, pela OAB, através dos advogados e pela opinião pública.

Além desses, há também o controle interno exercido pelos Conselhos, pelos Corregedores e pelos Juizes das Comarcas.

O Presidente do STJ lembrou que o Juiz não decide as causas de acordo com opiniões próprias, mas de acordo com as leis, já estando sujeito, portanto, também a um controle legal. Ele acredita que o aperfeiçoamento da Missão Corregedora do Judiciário, ajudaria a recuperar a credibilidade da Justiça perante a opinião pública.

O Ministro Bueno de Souza considerou absurda a proposta de um controle externo para o Poder Judiciário e enfatizou a necessidade de a própria Magistratura exercer rigorosa crítica para a autocorreção de suas deficiências. Um exemplo citado por ele foi o de que os Juizes, hoje, ao serem afastados do cargo, continuam a receber todas as vantagens adquiridas, o que, na sua opinião, em vez de sanção, passa a ser um prêmio.

PARA AS MÃES

A Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SESIS - promove, hoje, terça-feira, em sua sala de reuniões, duas palestras que possibilitarão às

mães do STJ esclarecer dúvidas a respeito da prática odontológica preventiva e da importância do pré-natal.

10h - A Gestante e a Criança inseridas em uma prática odontológica preventiva.

Palestrista: Dr^a Leliane Macedo de Souza - STJ.

16h - A importância do pré-natal.

Palestrista - Dr^a Mirian de Fátima Rodrigues - STJ.

Nos dois encontros será passado um vídeo sobre os benefícios da amamentação.

ELEIÇÃO PARA DIRETORIA DA ASSTJ

Estarão abertas até a próxima quinta-feira, dia 30, as inscrições de chapas interessadas em concorrer à Diretoria e ao Conselho Fiscal da ASSTJ para o biênio 1996/97.

As eleições serão realizadas no dia 18.12.95, às 16h30min, em 1ª convocação, ou às 17h30min, em 2ª convocação, no auditório do STJ.

NOVO MINISTRO DO STJ

O Juiz JOSÉ AUGUSTO DELGADO do TRF da 5ª Região (Recife) foi escolhido, em lista tríplice, pelo Presidente da República, para a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Pedro da Rocha Aciole.

A mensagem encaminhando o nome do novo ministro, para aprovação, pelo Senado Federal, foi publicada no Diário Oficial do último dia 23. No mesmo dia foi enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para o parecer do relator.

Está prevista para a primeira semana de dezembro a convocação do Ministro José Augusto Delgado, para arguição pública, perante a Comissão, cujo presidente, Íris Rezende indicará o relator na próxima quarta-feira, 29 de novembro.

O PENSAMENTO DO DIA:

**" Não duvide.
Milagres podem acontecer."**